



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de agosto de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°142

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.262, de 31 de julho de 2013.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n°30.600, de 15 de julho de 2011; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário do Planejamento e Gestão
- Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
2. Assessoria Jurídica

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
 - 3.1. Célula de Monitoramento de Programas
 - 3.2. Célula de Planejamento
 - 3.3. Célula de Gestão da Programação Orçamentária
 - 3.4. Célula de Gestão da Execução Orçamentária
 - 3.5. Célula de Gestão de Custos
 - 3.6. Célula de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos
4. Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate a Pobreza e Inclusão Social
 - 4.1. Célula de Análise e Monitoramento de Projetos do Fecop
 - 4.2. Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro do Fecop
5. Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira
 - 5.1. Célula de Captação de Recursos
 - 5.2. Célula de Acompanhamento dos Contratos de Gestão
 - 5.3. Célula de Gestão das Parcerias Público-Privadas
6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 6.1. Célula de Provisão de Cargos Efetivos
 - 6.2. Célula de Gestão de Terceirização
 - 6.3. Célula de Gestão das Consignações
 - 6.4. Célula de Gestão da Folha de Pagamento
 - 6.5. Célula de Carreiras e Desempenho
 - 6.6. Célula de Provisão de Cargos Comissionados e Movimentação de Pessoas
7. Coordenadoria de Gestão Previdenciária
 - 7.1. Célula de Planejamento e Atuação
 - 7.2. Célula de Concessão de Aposentadoria
 - 7.3. Célula de Concessão de Benefícios a Militares
 - 7.4. Célula de Concessão de Pensão
 - 7.5. Célula de Controladoria Previdenciária
 - 7.6. Célula de Gestão de Fundos de Investimentos
 - 7.7. Célula de Compensação Previdenciária e Análise de Tempo de Contribuição
 - 7.8. Célula de Implantação e Administração de Benefícios Previdenciários
 - 7.9. Célula de Administração de Atendimento e Cadastro

8. Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida do Aposentado
 - 8.1. Célula de Planejamento e Acompanhamento
 - 8.2. Célula de Desenvolvimento e Capacitação
 9. Coordenadoria de Perícia Médica
 10. Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado
 - 10.1. Célula de Reestruturação Organizacional
 - 10.2. Célula de Redesenho de Processos
 11. Coordenadoria de Gestão de Compras
 - 11.1. Célula de Gestão Estratégica de Compras
 - 11.2. Célula de Operacionalização de Compras Corporativas
 12. Coordenadoria de Recursos Logísticos e de Patrimônio
 - 12.1. Célula de Gestão de Bens Móveis
 - 12.2. Célula de Gestão de Bens Imóveis
 - 12.3. Célula de Logística Corporativa
 13. Coordenadoria de Estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 13.1. Célula de Monitoramento das Aquisições de TIC
- V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**
14. Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 14.1. Célula de Suporte de TIC
 - 14.2. Célula de Treinamento e Atendimento aos Usuários de Sistemas Corporativos
 15. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 15.1. Célula Contábil e Financeira
 - 15.2. Célula de Remuneração de Pessoas
 - 15.3. Célula de Contratos e de Aquisições Institucional
 - 15.4. Célula de Logística Institucional
- VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS**
- Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP)
 - Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS)
 - Conselho Superior de Tecnologia da Informação e Comunicação (CSTIC)
- VII - ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS**
- Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (Issec)
 - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece)
 - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice)
 - Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGP)
 - Companhia de Habitação do Ceará (Cohab)

Parágrafo único. Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de direção e assessoramento da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) serão fixadas em regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste instrumento.

Art.2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), 27 (vinte e sete) cargos de direção e assessoramento, sendo 2 (dois) símbolo DNS-2, 11 (onze) símbolo DNS-3 e 14 (quatorze) símbolo DAS-1.

Art.3º Os cargos da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) são os constantes do anexo único deste decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n°30.600, de 15 de julho de 2011.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.3º DO DECRETO N°31.262 DE 31 DE JULHO DE 2013

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
 QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	02	02
DNS-2	19	21
DNS-3	64	75
DAS-1	45	59
DAS-2	09	09
DAS-3	25	25
TOTAL	165	192

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário do Planejamento e Gestão	SS-1	01
Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	21
Orientador de Célula	DNS-3	42
Articulador	DNS-3	33
Assessor Técnico	DAS-1	59
Assistente Técnico	DAS-2	09
Auxiliar Técnico	DAS-3	25
TOTAL		192

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2013

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR. CONTRATADA: **ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: **Contratação de serviço de buffet e decoração**, para atender ao Cerimonial do Gabinete do Governador e à Residência Oficial, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Foro do Município de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.444.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100003.04.122.500.28234.22.339039.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz Abreu Dantas - GABINETE DO GOVERNADOR e Bárbara Gualberto Freire - ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2013

PROCESSO Nº5397120/2013. OBJETO: **Aquisição de peças artesanais** com a finalidade de atender à solicitação da Coordenadoria do Cerimonial do Gabinete do Governador - CERIM, para apresentar autoridades, conforme a Comunicação Interna e Processo Administrativo nº5397120/2013 - SPU. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor do Fundo Estadual Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato - FUNDART, endereço comercial na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Cep.: 60.130-160, Fortaleza-Ce, CNPJ: 14.761.620/0001-58, CGF: 06.969.805-8. Tendo em vista, que o FUNDART, é uma entidade ligada ao Governo do Estado do Ceará conforme as Leis nº10.606, de 03/12/1981 e Lei nº13.875, de 07/02/2007 – em anexo. VALOR GLOBAL: R\$670,80 (seiscentos e setenta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100003.04.122.500.28234.01.33913200.00.0.13.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso

VIII da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **FUNDO ESTADUAL ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO - FUNDART**. DISPENSA: DECLARO E APROVO DISPENSADA A LICITAÇÃO para a contratação direta do Fundo Estadual Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato – FUNDART, com a finalidade de atender à solicitação da Coordenadoria do Cerimonial do Gabinete do Governador - CERIM, para apresentar Autoridades com peças artesanais, no valor de R\$670,80 (seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), conforme discriminado nos anexos desta Dispensa. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete.

José Iran de Paula Melo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2013**

PROCESSO Nº12265174/0. OBJETO: A contratação da empresa AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A., tem por objeto o fornecimento de serviços vinculados aos equipamentos denominados MCTS's (Móvil Communication Terminal), necessários a operação de um sistema de comunicações de dados e administração, comando e controle de frota de veículos operacionais do Gabinete do Governador, através do acesso aos serviços de processamento e transmissão de texto e posicionamento de veículos, denominado em seu conjunto por sistema OMNISAT de propriedade da Contratada, para atender a demanda do mesmo, com o objetivo de viabilizar a comunicação de dados e posicionamentos dos veículos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de licitação, em favor da empresa AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº40.281.347/0001-74, com sede em Brasília-DF, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba "A", Autotrac, Asa Norte, CEP 70.910-901, uma vez que a referida empresa detém a exclusividade para comercializar, operar e distribuir o Sistema OMNISAT (Terminais de Comunicação Móvel) da QUALCOMM INCORPORATED, em todo o território nacional, de acordo com a associação comercial do Distrito Federal. VALOR: R\$14.623,16 (quatorze mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.01.00000.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:

do com o art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a contratação da empresa AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A, para realizar o fornecimento dos serviços do sistema de telecomunicações OMNISAT, comunicação de dados e controle da frota de veículos do Gabinete do Governador, com o objetivo de viabilizar a comunicação de dados e posicionamentos dos veículos, por um período de 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete.

José Iran de Paula Melo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CASA CIVIL

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº55/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADO: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº55/2012**. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, com fulcro no art.79, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência e oportunidade da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2013. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. SIGNATÁRIO: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. José Alberto Martins de Moura - CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº063/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2013. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, em Fortaleza-ce, 22 de julho de 2013.

Augusto Cesar Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERENTE À PORTARIA Nº063/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
1. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
2. ANTONIA GOMES RODRIGUES	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
3. ANTONIO JOSE MARIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO	A	104
4. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
5. CRISEIDA VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO	A	88
6. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002585-1-5	CENOTECNICO	A	88
7. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
8. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE	A	88
QUARTO				
9. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA	A	44
10. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	104
11. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR	A	88
12. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO	A	104
13. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA	A	104
14. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA	A	88
15. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADOR DE TRÁFEGO	A	88
16. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO	A	88
17. HAMILTON MARQUES	170035-1-8	GERENTE DE GERAÇÃO	A	104
18. JOAO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO	A	104
19. JOÃO RONALDO VALE FERREIRA	002260-1-4	ENCARREGADOR DE TRAFEGO	A	88
20. JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	44
21. JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR	A	88
22. JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	88
23. JOSE BONFIM FROTYA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO	A	44
24. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
25. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	AS	52/52
26. JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	000256-1-5	VIGIA	A/F	52/52

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
27. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL	A	104
28. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	0023571-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	104
29. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA	AS	52/52
30. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	AS	38/38
31. LUIZ CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE	A/M	52/52
32. MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	000206-1-3	DATILOGRAFO	A	84
33. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL	A/F	52/52
34. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO	A	88
35. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	000004-1-8	ELETRICISTA	A	40
36. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A/M	52/52
37. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	A/F	44/44
38. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	0001878-1-3	MOTORISTA	A	88
39. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMNISTRAÇÃO	A	88
40. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA	A	44
41. SERGIO ALVES DA SILVA	002296-1-X	EDITOR DE VIDEO TEIPE	A/H	52/52
42. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-3	ASSESSOR TECNICO	A	88
43. VALFREDO GOMES DA SILVA	002589-1-1	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A	104

CONCESSÃO VALE TRANSPORTE AGOSTO/2013

*** **

PORTARIA Nº064/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2013. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-ce, 22 de julho de 2013.

Augusto Cesar Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº064/2013 DE 22 DE JULHO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	000158-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
2. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
3. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
4. ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	000085-1-6	DATILOGRAFO
5. ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
6. ANTONIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES	000005-1-1	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
7. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO
8. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
9. CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY	000200-1-X	DATILOGRAFO
10. CRISEIDA VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO
11. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002584-1-5	CENOTÉCNICO
12. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	000113-1-2	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
13. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14. ESTELA MARIA LANDIM RABELO	000090-1-6	ROTEIRISTA DE INTERVALO
15. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR
16. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
17. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	103767-1-8	DATILOGRAFO
18. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
19. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR
20. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA
21. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	002341-1-7	EDITOR DE VT
22. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO
23. FRANCISCO FRANKLIN COSTA	000105-1-0	OPERADOR DE VT PORTATIL
24. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA
25. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA
26. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO
27. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO
28. HAMILTON MARQUES	170035-1-8	GERENTE DE GERAÇÃO
29. HAROLDO BASTOS PEDREIRA	000052-1-5	LOCUTOR NOTICIARIO DE TV
30. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO
31. JOÃO DE ARAUJO CABRAL FILHO	002645-1-2	DATILOGRAFO
32. JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR
33. JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
34. JOSE BONFIM FROTA DA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO
35. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
36. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VT
37. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTATIL
38. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA
39. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL
40. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
41. JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	002290-1-6	SONOPLASTA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
42. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA
43. JOSE WILTON BEZERRA	000128-1-5	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
44. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA
45. LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
46. MARCOS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL
47. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO
48. MARIA LUCELIA DE ANDRADE PINHEIRO	000216-1-X	DATILOGRAFO
49. MARTA REGINA TEIXEIRA SANTOS LIMA	000194-1-0	LOCUTOR ESPORTIVO
50. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	000004-1-8	ELETRICISTA
51. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO
52. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
53. PAULO MARTINS MELO	170019-1-4	RADIALISTA
54. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS
55. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA
56. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
57. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA
58. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-6	ASSESSOR TECNICO
59. VALFREDO GOMES DA SILVA	002589-1-1	ASSISTENTE DE ESTUDIO
60. WALDENIO DE JESUS SOARES DA ROCHA	170036-1-5	GERENTE DE TRANSMISSÃO

CONCESSÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO SETEMBRO/2013

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº223/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-Ce, 24 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2013-CM DE 24 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mauro Sérgio Oliveira da Silva	1º Tenente PM	197.157-1-X	III	25/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Iracema-CE	1/2	77,10	xxxxx	38,55
Antônio Gilson de Sousa Paula	Cabo PM	102.346-1-1	V	25/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Iracema-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº196/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de SETEMBRO/2013.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
02	Camila Gurgel Falcão Lessa	Assessor Técnico	405204.1.4
03	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
04	Celsa Fernandes do Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
05	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
06	Edson Adolfo da Silva	Assessor Técnico	405169.1.3
07	Elisianne Campos de Melo Soares	Assessor Técnico	405200.1.5
08	Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	405177.1.5
09	Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X
10	Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4
11	Francisco Wilton de Sena	Orientador de Célula	405116.2.8
12	Glauton Rogis Silva Nunes	Supervisor de Núcleo	405198.1.5
13	Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2
14	Haline Monique Rodrigues da Costa	Assessor Técnico	405179.1.X
15	Helton Falcão Silva	Assessor Técnico	405163.1.X
16	Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2
17	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7
18	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
19	Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
20	Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
21	Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente Técnico	103530.2.5
22	Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X
23	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
24	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405203.1.7
25	Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9
26	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	505128.1.9
27	Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
28	Maria de Jesus de Araujo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0
29	Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0
30	Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5
31	Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
32	Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
33	Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
34	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
35	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9
36	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
37	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	405194.1.6
38	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
39	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
40	Sandra Samara Alves do Nascimento	Assessor Técnico	405178.2.0
41	Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
42	Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X
43	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5
44	Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de julho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA URBANA, NOS MUNICÍPIOS DE PARAMOTI E POTIRETAMA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pela empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se, portanto, incólume a decisão prolatada na sessão pública do dia 12 (doze) do mês de junho de 2013, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas com a divulgação dos valores globais ofertados: LOTE 1: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o valor global de R\$3.267.117,37, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.389.366,53, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, com o valor global de R\$3.481.338,91, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.606.453,27, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$3.606.866,37, CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o valor global de R\$3.907.646,08, MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$4.148.563,55, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$4.148.563,58, CONSTRUTORA ATTICA LTDA, com o valor global de R\$4.188.121,12, CONSTRUTORA PORTO LTDA, com o valor global de R\$4.242.764,50, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com o valor global de R\$4.620.034,27, CONSTRUTORA CHC LTDA, com o valor global de R\$4.698.910,94; LOTE 2: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o valor global de R\$3.189.831,92, MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$3.272.401,26, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, com o valor global de R\$3.479.230,12, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$3.521.167,86, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$3.521.167,86, CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o valor global de R\$3.756.804,11, CONSTRUTORA ATTICA LTDA, com o valor global de R\$3.988.116,78, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$4.050.446,15, CONSTRUTORA PORTO LTDA, com o valor global

de R\$4.142.486,83, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com o valor global de R\$4.556.793,00, CONSTRUTORA CHC LTDA, com o valor global de R\$4.589.072,09, sendo encaminhadas ao DAE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130007
IG Nº785440000**

OBJETO: **Serviço de confecção de tapetes**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº502/2013 até o dia 19/08/2013, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130007
IG Nº784710000**

OBJETO: **Serviço de recarga e manutenção dos extintores** do Centro de Eventos do Ceará, Centro de Convenções, Centro de Turismo, Aeroporto de Aracati e Secretaria do Turismo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/08/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130008
IG Nº785487000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) Moto zero quilômetro, no mínimo, ano 2013/2013, com garantia de, no mínimo, 01 (um) ano**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº487/2013 até o dia 19/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130010
IG Nº784887000**

OBJETO: **Aquisição de peças e acessórios de reposição original de fábrica, genuína, legítima a serem utilizados na execução dos serviços para os veículos das linhas MERCEDES, VOLKS, FORD e GM, pertencentes a SOHIDRA (COD.661293), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/08/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.**

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130011**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições com instalações de equipamentos para comunicação sem fio ponto-multiponto e ponto-a-ponto, com instalação, todos novos e de primeiro uso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº404/2013 até o dia 19/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.**

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130014**

OBJETO: **Aquisição de material de sinalização náutica para o Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/08/2013, às 8h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.**

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130014
IG Nº787423000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, para a execução do Projeto "Capacitação de Gestoras e Conselheiras e Formação da Rede Estadual de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres", do Convênio Nº762145/2011-SPM/PR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/08/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.**

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130014
IG Nº789790000**

OBJETO: **Aquisição de 03 (três) motos zero km, com a finalidade de apoiar as ações nos Centros Públicos de Economia Solidária em 03 (três) Territórios do Estado do Ceará (Maciço do Baturité, Vale do Curu e Sertão dos Inhamuns), como parte integrante das ações do Projeto "Política Integrada de Economia Solidária", desenvolvido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/08/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.**

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130029
IG Nº784680000**

OBJETO: **Aquisição de extintores de incêndio portáteis tipo CO2, PQS e AP com suportes e serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/08/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.**

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130030
IG Nº784898000**

OBJETO: **Aquisição de 1 (um) veículo de transporte de passageiros, tipo Van, zero quilômetro, para compor a frota da Procuradoria Geral do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/08/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.**

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130036**

OBJETO: **Serviço em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para atualização dos programas: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – NR-09 e do PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR 07 para os empregados efetivos e comissionados da COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/08/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.**

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130332
IG Nº782947000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) grupo gerador, instalado no Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/08/2013, às 8h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130491
IG Nº784228000**

OBJETO: **Serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças e acessórios, das portas automáticas do Centro Pediátrico do Câncer - CPC**, no Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/08/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130503**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições, de Material de Médico Hospitalar (Fitas, Óculos e Colchões)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0503/2013, até o dia 19/08/2013, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130524**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0524/2013, até o dia 19/08/2013, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130530**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar (bomba de infusão, detector de batimentos cardíacos fetais e outros)** para atender as UPAS – Unidade de Pronto Atendimento, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0530/2013, até o dia 19/08/2013, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130538

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Acessórios de monitores Dixtal e Philips)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº538/2013 até o dia 19/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130543

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0543/2013, até o dia 19/08/2013, às 08h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130546
IG Nº783745000**

OBJETO: **Solução Hospitalar de Limpeza e Desinfetante** para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº546/2013 até o dia 19/08/2013, às 10:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130017-
CAGECE**

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE FILTRAÇÃO DA ETA DE TARRAFAS-CE, COM IMPLANTAÇÃO DE DOIS FILTROS EM PRFV E UMA CÂMARA DE CARGA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 21 de agosto 2013 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130004 -
METROFOR**

OBJETO: **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA,**

TRIBUTÁRIA, CÍVEL, TRABALHISTA, AMBIENTAL E QUALQUER OUTRA ÁREA DE INTERESSE DO METROFOR. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 4 de setembro de 2013 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130178**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Sensor para Medição de Consciência Cerebral), com equipamentos em regime de comodato. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº178/2013, até o dia 19/08/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130336**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Impugnação não Acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0336/2013, até o dia 19.AGO.2013, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM DPGE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE SALAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130002-DPGE, que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta de preços no valor global de R\$411.692,54; em 2º LUGAR - MPI CONSTRUÇÕES LTDA. com o valor global corrigido de R\$411.792,54; em 3º LUGAR - JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. com o valor global de R\$454.209,54; em 4º LUGAR - NP & P ENGENHARIA LTDA. com o valor global corrigido de R\$460.055,79; em 5º LUGAR - RCN REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA. com o valor global corrigido de R\$463.588,28; em 6º LUGAR - HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com o valor global corrigido de R\$477.999,98. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

ORIGEM METROFOR

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120006-LOTES
2, 3 E 5**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENÇÃO A SEREM IMPLANTADOS NA LINHA SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE 2: Empresa **desclassificada: FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$318.258,17. LOTE 3: Empresa **vencedora: H.S. DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$2.299.750,00 - LOTE 5: Empresa **vencedora: H.S. DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.570.000,00. Aberto o prazo recursal quanto ao resultado ora divulgado para os Lotes 3 e 5, o representante da empresa classificada, Sr. Ricardo Cruz Vargas, manifestou plena concordância com o julgamento ora prolatado, renunciando de pronto ao direito de propor qualquer medida recursal, encerrando assim, na esfera administrativa, o julgamento da Fase de Propostas Comerciais para os Lotes 3 e 5, com o envio do mencionado resultado licitatório à Companhia METROFOR, para providências de estilo (homologação e adjudicação). A Proposta Comercial da empresa FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Lote 2, foi desclassificada em razão do modelo da empilhadeira a ser entregue não corresponder ao modelo ofertado, conforme resposta dada pela Proponente à diligência feita pela Comissão de Análise Técnica da Companhia METROFOR, de acordo com o seu Relatório de Análise. Em conformidade com o §3º do Art.48 da Lei nº8.666/93, a Comissão julgadora fixa o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova Proposta Comercial para o Lote 2, escoimada da causa que determinou a sua desclassificação, sendo marcada a data para a entrega do novo envelope após a publicação deste resultado em Diário Oficial. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Caso haja interposição recursal, restará prejudicada a entrega da nova proposta até o resultado final do recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE FLORES E MIGUEL PEREIRA DO MAURO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: ART.ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.367.666,37 - 2º LUGAR: CAD CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.647.972,70 - 3º LUGAR: JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.768.584,18. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pela CAGECE e na Ata datada de 29/07/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. A proposta comercial da empresa CONCRETE CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificada pois não foi apresentado o Cronograma Físico e Financeiro compatível com a obra, conforme o ANEXO D.1 - MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO e ANEXO D.2 - MODELO DE CRONOGRAMA FINANCEIRO, descumprindo o subitem 6.2.5. do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120128

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120128 Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de suplementos de NUTRIÇÃO (DIETA BALANCEADA), tendo como **vencedoras** às **EMPRESAS: ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 01 com o valor unitário de R\$73,75 e quantidade de 10.128l, item 05 com o valor unitário de R\$84,00 e quantidade de 2.035L, item 08 com o valor unitário de R\$92,00 e quantidade de 756l; MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 03 com o valor unitário de R\$87,00 e quantidade de 4.732k; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 07 com o valor unitário de R\$54,08 e quantidade de 1.674K, item 13 com o valor unitário de R\$43,24 e quantidade de 2.748l; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, item 09 com o valor de R\$21,00 e quantidade de 7.805l; NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA, Item 11 com o valor unitário de R\$16,63 e quantidade de 10.114l. Salientamos que os itens 2, 6, 10 e 12 foram fracassados e o item 4 anulado. O processo licitatório foi homologado em 23/07/2013 às 11h37. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120905

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120905 Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Sonda gastrostomia, tubo extensor e kits para gastrostomia), tendo como **vencedoras** às **EMPRESAS: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, item 02 com o valor unitário de R\$170,00 e quantidade de 377und, item 03 com o valor unitário de R\$170,00 e quantidade de 247unid, item 10 com o valor unitário de R\$445,00 e quantidade de 143unid; CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT.MÉDICOS LTDA, item 05 com o valor unitário de R\$170,00 e quantidade de 1079 unid, item 11 com o valor unitário de R\$800,00 e quantidade de 92unid; ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPLTDA-, item 12 com o valor unitário de R\$383,00 e quantidade de 92unid, item 14 com o valor unitário de R\$205,99 e quantidade de 638unid. Salientamos que os itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 13, 15 E 16 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 22/07/2013 às 11h16. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNTELC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130002, cujo objeto é a aquisição de Hard Disc Drive - HDDs internos de 01TB (terabyte), 7200RPM, para atender as necessidades da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE**, no valor de R\$13.507,00 (treze mil quinhentos e sete reais) adjudicado em 19/07/2013, às 10h33min e homologada em 19/07/2013, às 17h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0005

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2013.0005**, homologado em 19.jul.2013 às 18:10 horas, cujo objeto é o Registro de

preço da taxa de administração para prestação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços da frota de veículos e maquinários dos Órgãos/Entidades do Estado do Ceará, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio. Cumpridas todas as formalidades legais as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130005, cujo objeto é serviço de limpeza e desinfetação dos reservatórios de água (caixa d'água e cisterna), da Escola de Saúde Pública do Ceará, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e produtos, equipamentos, ferramentas e utensílios, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **R&R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), adjudicado em 23/07/2013, às 17h31min, e homologado em 23/07/2013, às 18h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130006**, cujo objeto é a Aquisição de Pneus para motocicletas do Batalhão de Policiamento de Rondas Intensivas e Ostensivas, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFUCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130012

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130012, cujo objeto é a contratação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com Recarga, Pintura, Teste Hidrostático e Reposição de Peças para 80 (oitenta) Extintores de Incêndio da sede e núcleos da PEFUCE conforme a determinação da portaria 005 de 05/01/2011 do INMETRO e das Normas ABNT 12962 - 13485, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **CEFORSE-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA**, com o valor de R\$5.214,00 (Cinco Mil Duzentos e Quatorze Reais), adjudicado em 22/07/2013, 17h06min. O processo foi homologado em 23/07/2013 às 11h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130015

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20130015, cujo objeto é a aquisição de cotoveleiras táticas para a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **ARV LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com o valor de R\$5.715,00 (Cinco Mil

Setecentos e Quinze Reais), adjudicado em 19/07/2013 às 16h22min. Processo homologado em 19/07/2013 às 17h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130025

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130025, cujo objeto é Aquisição de 07 (sete) motocicletas para realização das leituras dos medidores dos clientes da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora do lote 01 a empresa **AUGE MOTOS LTDA**, no valor de R\$73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais), adjudicado em 24/07/2013 às 11h37min e homologada em 24/07/2013, às 18h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130027

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130027 – FUNECE, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (Fardamento, Aventais, etc) para o Restaurante Universitário da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do lote 01 a empresa **MARINALVA PEREIRA SANTOS ME**, no valor de R\$5.769,80 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), do lote 02 a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R\$4.538,60 (Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos), e do lote 04 a empresa **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA-ME**, no valor de R\$2.399,89 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), adjudicado em 24/07/2013 às 11h:30min, e homologado em 24/07/2013 às 18h:04min. O lote 03 restou fracassado no valor de R\$67,60 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130034

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do **Pregão Eletrônico nº20130034**, cujo objeto é a contratação de serviços referentes à assinatura anual para atualização do Sistema de Navegação Aérea GARMIN 430 IFRW, destinados a 02 (duas) aeronaves Modelo 145 pertencentes ao Governo do Estado do Ceará, operadas pela CIOAER, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0153

A SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0153 SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos

previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como vencedora do item 01 a empresa: **D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com o valor unitário de R\$930,53 (Novecentos e Trinta Reais e Cinquenta e Três Centavos) e a quantidade de 2920 SERINGAS, vencedora do item 02 a empresa: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, com o valor unitário de R\$0,30 (Trinta Centavos) e a quantidade de 218700 COMPRIMIDOS, vencedora do item 03 a empresa: **GERMED FARMACEUTICA LTDA**, com o valor unitário de R\$8,66 (Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos) e a quantidade de 241096 COMPRIMIDOS vencedora do item 04 a empresa: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$6,45 (Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 8200 COMPRIMIDOS, vencedora do item 05 **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$1,78 (Um Real e Setenta e Oito Centavos) e a quantidade de 369600 COMPRIMIDOS adjudicado em 03/06/2013 às 14h33min e homologado em 24/07/2013 às 18h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130318 (SRP)

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130318**, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130320

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130320, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, tendo como vencedora do item 3 com valor unitário de R\$9,72 e quantidade de 900 bisnagas de mometasona (furoato), 1mg, a empresa **SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 2 com valor unitário de R\$3,10 e quantidade de 5.400 comprimidos de fluvoxamina, 100mg, a empresa **EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 6 com valor unitário de R\$1,56 e quantidade de 14.400 comprimidos de pioglitazona (cloridrato), 45 mg, a empresa **TORRENT DO BRASIL LTDA**, item 5 com valor unitário de R\$2,13 e quantidade de 3.600 cápsulas de orlistate, 120 mg, a empresa **GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA**. Os itens 1 e 4 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 23/07/2013 às 15h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130324

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130324**, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0339

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0339, homologado em 24.jul.2013 às 15:12 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: JORGE BATISTA & CIA LTDA (CNPJ: 07.222.185/0002-09) com o valor unitário de R\$0,95 para o item 02; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 26.921.908/0001-21) com o valor unitário de R\$0,16 para o item 03, R\$0,84 para o item 05, R\$0,1927 para o item 09 e R\$0,97 para o item 11; MAJELA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 02.483.928/0001-08) com o valor unitário de R\$20,95 para o item 06 e R\$82,39 para o item 07 e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ: 01.722.296/0001-17) com o valor unitário de R\$0,0750 para o item 10; perfazendo em R\$698.421,22 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos). Os itens 01, 04 e 08 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130370

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130370, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Glenmark Farmaceutica Ltda no Item 01 com o valor unitário de R\$23,90 (Vinte e Três Reais e Noventa Centavos) e a quantidade de (1.500); Accord Farmaceutica Ltda no Item 02 com o valor unitário de R\$68,00 (Sessenta e Oito Reais) e a quantidade de (1.500); Central Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP no Item 03 com o valor unitário de R\$42,75 (Quarenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos) e a quantidade de (1.500). O Processo Licitatório foi homologado em 23/07/2013 às 11h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130376

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130376, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos para o Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, tendo como **vencedora** do item 1, a empresa **MSB COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor de R\$97,05 (noventa e sete reais e cinco centavos); itens 2, 16, 18, 26 e 30, a empresa **SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais). Os itens 3 à 15, 17, 19 à 25, 27 à 29, 31 e 32 foram fracassados. O processo licitatório foi adjudicado em 22/07/2013 às 16h30min e homologado em 22/07/2013 às 16h:40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130386

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0386 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, tendo como **vencedora** do item 01-Biperideno na quantidade de 8069320 comprimido a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICA LTDA**

com valor unitário de R\$0,1500. A licitação foi homologada em 24/07/2013 às 15:10. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130390

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0390 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DRENOS E RESERVATÓRIO, tendo como **vencedora** do item 01-Dreno Cirúrgico, na quantidade de 675 unidades a empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** com valor unitário de R\$150,00, do item 02 - Dreno Cirúrgico, na quantidade de 440 unidades a empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com valor unitário de R\$220,00, do item 03 - Reservatório dreno, na quantidade de 675 unidades a empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com valor unitário de R\$155,00. A licitação foi homologada em 25/07/2013 às 17:15. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130005-SEJUS

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DESEMPREGADOR FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS** CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA-EPP, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e J&J MARCOL CONSTRUÇÕES LTDA - ME e declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS** BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CIPAL - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTE ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA CORREIA LIMA - EPP, DOMO ENGENHARIA LTDA, GAID CONSTRUÇÕES LTDA - ME, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, TEMPO ENGENHARIA LTDA - EPP e TSR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM DPGE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130002

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da Tomada de Preços Nº20130002, originária da DPGE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE SALAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, EM FORTALEZA - CE. a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 04/10/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 05/08/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/08/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130007-
CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica as empresas AGF - PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, ART- ENGENHARIA LTDA- EPP, CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA-EPP, CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, NOVA VIDA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, RCN REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA-EPP, F.C. SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CAPAZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, LN ENGENHARIA LTDA-ME e CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA-ME, participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que deverão se manifestar por escrito, acerca da concordância da **prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60 (sessenta) dias**, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada. Referidos documentos deverão ser entregues até a data do vencimento da proposta de preços, junto a esta Comissão na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2013**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **NEUWALD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 40 (quarenta) aparelhos VOIP, marca Yealink, modelo SIP T22P c/POE c/fonte e garantia de 12 (doze) meses**, para a Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital 20130020-PGE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130020-PGE, e seus anexos, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.596,80 (doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500.19049.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Felipe Bancich Garcia Neuwald, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 32/2013**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **MAPPRE AFFINITY SEGURADORA S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de seguro contra acidentes pessoais em grupo** para os 78 (setenta e oito) estagiários do curso de Direito em plena atividade da Procuradoria Geral do Estado, com cobertura de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130010-PGE, e Anexos, o Processo nº13011268-2, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº10.520/02 e a Lei Federal nº8.666.1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.028,00 (um mil e vinte oito reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$85,66 (oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), aproximadamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.01.33903900.00.0.20.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Jobis de Mendonça Alexandre, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 33/2013**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 01 (uma) geladeira, capacidade aproximada de 410 litros, capacidade bruta de armazenamento, tipo duplex, frost free, abertura reversível ou não reversível, branca, 220V, controle temperatura, selo Procel "A", garantia mínima de 01 ano..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110034-SEPLAG, o Processo nº11560701-3, o processo nº13481691-1/PGE, a Ata de Registro de Preços nº07/2012-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº10.520/02 e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com a entrega do equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.19083.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Valdemir Barbosa Bezerra, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2013**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº20130004 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130004 - SEPLAG, o Processo nº12426699-1, a Ata de Registro de Preços 06/2013 - SEPLAG e seus anexos, o Processo 135448662 - PGE, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº10.520/02 e a Lei Federal nº8.666/93, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) pagos em conformidade com a utilização dos serviços contratados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.22.33903300.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e José Alberto Martins de Moura, Representante Legal da Empresa Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº035/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GOTARDO GOMES GURGEL JUNIOR**, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula nº000049.1-X, deste CONSELHO, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 15 A 16/07/2013, a fim de REPRESENTAR O PRESIDENTE DO CONSELHO NA REUNIÃO COM DIRETORES DA EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., concedendo-lhe UMA diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,15 (OITOCENTOS E QUARENTA E HUM REAIS E QUINZE CENTAVOS), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$350,48

(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA/BRASIL/FORTALEZA, no valor de R\$1.781,90 (HUM MIL SETECENTOS E OITENTA E HUM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$2.973,53 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E SETENTA TRES REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Alexandre Pereira Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GOTARDO GOMES GURGEL JUNIOR**, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula nº0000491X, deste CONSELHO, a **viajar** à cidade de SOBRAL - CEARÁ, no período de 17 A 18 DE JULHO DE 2013, a fim de PARTICIPAR DO ENCONTRO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL representando o PRESIDENTE DO CONSELHO, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), e acrescido de 20%, (vinte por cento) totalizando R\$283,89 (duzentos e oitenta e tres reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Desenvolvimento econômico. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Alexandre Pereira Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2013

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE e ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO BAIXO JAGUARIBE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **apoiar a XX EXPOVALE - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO BAIXO JAGUARIBE**, a realizar-se nos dias 07 a 11 de agosto de 2013, no Parque de Exposição Francisco Vidal de Andrade, em Limoeiro do Norte - CE, com objetivo de promover, fortalecer e desenvolver o agronegócio das cadeias produtivas da ovinocultura, caprinocultura e a bovinocultura de leite no cenário estadual, conforme descrição do Plano de Trabalho que integra o presente convênio, independente de suas transcrições neste texto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/2005 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo nº13001979-8, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições expressas nas Cláusulas do presente Convênio. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo do presente Convênio tem vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 42.820,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte reais, sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente à participação financeira da ADECE prevista neste Convênio e a Associação dos Criadores do Baixo Jaguaribe assumirá a contrapartida financeira no valor de R\$2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), cujo objeto é a realização contida no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta dos Recursos Próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE; Abrão Lima Maia - Presidente da Associação dos Criadores do Baixo Jaguaribe e José Wagner Beserra Eduardo - Tesoureiro da Associação dos Criadores do Baixo Jaguaribe.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2013

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A e **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **apoiar** a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC na realização do **XVII SEMINÁRIO NORDESTINO DE PECUÁRIA - PECNORDESTE 2013 e XVII FEIRA DE PRODUTOS E DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS** que serão realizados no período 03 a 05 de setembro de 2013, em Fortaleza, de acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidas nos respectivos Plano de Trabalho/Projetos e orçamentos que integram o presente convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Estadual nº13.960/2007, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27/01/05-D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, Processo SPU nº5278074/2013, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições expressas nas Cláusulas do Convênio. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) sendo que a ADECE repassará para a FAEC, a importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) correspondente à sua participação financeira prevista neste Convênio e a FAEC, arcará com a contrapartida financeira no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para a realização das ações contidas no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta dos recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor-Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Flávio Viriato de Saboya Neto - Diretor-Presidente da FAEC e Carlos Bezerra Filho - Vice-Presidente de Administração e Finanças da FAEC.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº11/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº11/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE E, DO OUTRO, O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº11/2011 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08/07/2013, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c art.18 §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de julho de 2013. Raimundo Reginaldo Braga Lobo - Diretor Presidente, em exercício da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e Patrícia Pequeno Costa Gomes - Prefeita Municipal de Tauá.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2013

PROCESSO Nº12613854-0/2013 EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A - EMAZP. OBJETO: **Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica** para as instalações da EMAZP. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação Direta da interessada para fornecimento de energia igualmente pela necessidade sendo serviço de extrema e vital importância para o funcionamento dos sistemas de controle aduaneiro, atividade precípua da EMAZP, além do controle de acesso e vigilância de todo o perímetro a ser alfandegado. VALOR GLOBAL: R\$ (Valor mensal com base no consumo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EMAZP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. DISPENSA: Eduardo Santos de Alcântara Macêdo - Diretor Presidente da EMAZP. RATIFICAÇÃO: Alexandre Pereira - Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Regina Lúcia de Pinho Rego
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº251/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA EMANUELLE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/APA do Estuário do Rio Curu, matrícula nº585354-1-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Paracuru e Paraipaba-CE, no período de 16 à 19 de julho de 2013, a fim de fazer levantamento das áreas das Unidades de Conservação "APA das Dunas de Paracuru e APA do Estuário do Rio Curu" com o Coordenador responsável pela Coordenadoria da Biodiversidade/CONPAM para conhecimento do cenário atual e demandas; Participação e apoio na III Reunião do Conselho Gestor da APA das Dunas de Paracuru; participação nas atividades que serão desenvolvidas na Semana Cultural juntamente com a XXXIII Regata de Lagoinha em Paraipaba que ocorrerá nos dias 17 à 21 de julho em Paraipaba, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1699141-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crato-CE, no período de 03 à 06 de junho de 2013, a fim de organizar a Semana do Meio Ambiente em Crato-CE em evento relativo ao Parque Estadual do Sítio Fundão, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo Superintendente, matrícula nº000670-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no

período de 25 a 28 de junho de 2013, a fim de participar do Encontro Nacional sobre Licenciamento e Governança Ambiental, concedendo-lhe 3/5 diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.324,75 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$1.561,31 (um mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº341/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA SANTIAGO BESSA**, ocupante do cargo de Analista de Treinamento, matrícula nº1781-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Camocim-CE, nos dias 10 à 11 julho de 2013, a fim de levantar diagnóstico da localidade Lago Seco no Município de Camocim, com a finalidade de cumprir determinação do Ministério Público Federal, para que possamos realizar um programa de educação e conscientização ambiental para os moradores da referida região e dos turistas que visitam o local para fins de cumprimento da decisão judicial. Processo Nº0007622-03.1997.4.05.8103, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº345/2013 - O PRESIDENTE DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar curso de Agente Multiplicador Rural, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Maria Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	15/07 à 19/07/2013	Itapiúna-CE	4,5	64,83	291,73
Osdemar Fernando Nogueira de Araújo Júnior	Assessor Técnico	III	15/07 à 19/07/2013	Itapiúna-CE	4,5	77,10	346,95

*** **

PORTARIA Nº346/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO**, ocupante do cargo de Vice-Presidente, matrícula nº5853791-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Pacoti-CE, no dia 11 de julho de 2013, a fim de visitar a sede da APA de Pacoti, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando

R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/APA do Estuário do Rio Mundaú, matrícula nº5853341-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Trairi-CE, no período de 16 à 19 de julho de 2013, a fim de aplicar questionário socioeconômico e de impactos ambientais, nas casas localizadas em áreas de risco entorno da APA do Estuário do Rio Mundaú, tais como Vieiras dos Carlos, Vieira do Sal, Bacumixá de Cima, Várzea do Mundaú, Salgado dos Pires e Tigipió, que tem como finalidade a realização de um diagnóstico, para possível desenvolvimento de um plano de ação. Ressaltando que esse levantamento servirá de base para o artigo ainda em desenvolvimento sobre o Estudo de Impactos Ambientais e Perfil Socioeconômico às margens do Rio Mundaú. Esse levantamento será discutido em pauta na 4ª Reunião do, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº350/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZILENE PIMENTEL SABÓIA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/APA da Lagoa de Jijoca, matrícula nº585368-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Cruz de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 15 A 19 de Julho de 2013 a fim de Acompanhamento de operação de fiscalização de irregularidades na APA da Lagoa da Jijoca juntamente como os fiscais da SEMACE, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº352/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÁTIA GUEDES RIEHL VAZ**, ocupante do cargo de Supervisor da APA das Dunas da Lagoinha, matrícula nº5853731-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Paraipaba-CE, no período de 16 à 20 de julho de 2013, a fim de participar e dar apoio na realização da Semana Cultural e XXIII Regata de Lagoinha devida solicitação de presença pela Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Paraipaba para divulgação da APA das Dunas da Lagoinha com valorização às ações de preservação e conservação do Meio Ambiente,

assim como o conhecimento da UC pelo Coordenador da Biodiversidade, Sr. Luís André de Almeida Santos Rocha, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº353/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA SINHA MOREIRA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Supervisor da APA das Dunas de Paracuru, matrícula nº5853371-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Paracuru-CE, no período de 16 à 19 de julho de 2013, a fim de guiar a visita do coordenador à UC APA das Dunas de Paracuru. Realização da III Reunião do Conselho Gestor da APA das Dunas de Paracuru. Realização em campo do perfil do Estuário do Rio Curu para a elaboração do Projeto Orla. Reunião com ONG Força Flor, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº354/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS ANDRÉ DE ALMEIDA SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador da Biodiversidade, matrícula nº5853751-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Paraipaba-CE, no período de 16 à 20 de julho 2013, a fim de realizar atividades ambientais e divulgação das Unidades de Conservação existentes no referido município durante a XXIII Regata de Lagoinha, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº355/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO SALES COELHO**, ocupante do cargo de Supervisor de UC da APA da Serra de Baturité, matrícula nº5853331-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 15 à 19 de julho de 2013 a fim de fazer análises e despachos de processos, participar da reunião com o presidente do CONPAM e reuniões com a GIA, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº357/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO**, ocupante do cargo de Vice-Presidente, matrícula nº5853791-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Trairi, Paracuru e Lagoanhace, nos dias 18 à 19 de julho de 2013, a fim de fazer acompanhamento técnico junto aos supervisores desses municípios, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº358/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANA MICHELE DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/APA do Estuário do Rio Mundaú, matrícula nº5853341-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Trairi-CE, no período de 23 à 26 de julho de 2013, a fim de participar com a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Trairi, para tratarmos da parceria que ocorrerá entre CONPAM, Associação dos Produtores de algas marinhas de Fleicheiras e Guajiru, Ministério do Turismo e Prefeitura Municipal de Trairi, para o Festival Algas de Fleicheiras. A proposta inicial é um convite do evento ao CONPAM, para que o mesmo monte um stand sobre a APA do Estuário do Rio Mundaú e que haja a participação do mesmo sobre a conscientização de limpeza de praias, rios, lagos e lagoas, e reunião através da AACM com as seguintes Associações: CONPAM, AACM, ASMON, APRODART.e a ASCOMOVES para elaboramos o planejamento do II Semestre do ano de 2013, com atividades voltadas especificamente para área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Mundaú, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
UNILATERAL AO CONTRATO Nº18/2011 CONPAM/
CONSTRUTORA C&A
PROCESSO Nº13132980-4**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **CONSTRUTORA C&A LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescisão unilateral do Contrato, justificativa com respaldo no art.79, I da Lei nº8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta - Da Rescisão Contratual do Contrato 18/2011, Mediante este ato, é relevante mencionar a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e o art.53 da Lei 9.784/99. OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **rescisão do Contrato 18/2011** de forma Unilateral Amigável e em consonância com o que determina a Lei de Licitações. DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Instrumento no ato da

assinatura do presente Termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de julho de 2013. ASSINATURA: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº115/2013 - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de junho/2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2013, 03 DE MAIO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700060-1-4	Klenny Ellen Alves da Silva	R\$44,00	junho/2013
700062-1-9	Marcello Ferla	R\$44,00	junho/2013
700075-1-7	Elidiane Silva Ferreira	R\$44,00	junho/2013
700078-1-9	Gutemberg Costa de Lima	R\$44,00	junho/2013
700080-1-7	Maria Jucinéia dos Santos Camelo	R\$44,00	junho/2013
700086-1-0	Thiago de Freitas dos Santos	R\$44,00	junho/2013
700088-1-5	Heilane Diogo Ursulino	R\$44,00	junho/2013
700092-1-8	Suelene Barroso Paulino	R\$44,00	junho/2013
700094-1-2	Livia Alves Dias Ribeiro	R\$44,00	junho/2013
700100-1-1	Tuan Gurgel do Amaral Oliveira	R\$44,00	junho/2013
700101-1-9	Mayara Setubal Oliveira	R\$44,00	junho/2013
700102-1-6	Jordana Sampaio Leite	R\$44,00	junho/2013

*** **

PORTARIA Nº177/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2013, 02 DE JULHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700062-1-9	Marcello Ferla	R\$46,20	Agosto/2013
700075-1-7	Elidiane Silva Ferreira	R\$46,20	Agosto/2013
700080-1-7	Maria Jucinéia dos Santos Camelo	R\$46,20	Agosto/2013
700088-1-5	Heilane Diogo Ursulino	R\$46,20	Agosto/2013
700092-1-8	Suelene Barroso Paulino	R\$46,20	Agosto/2013
700094-1-2	Livia Alves Dias Ribeiro	R\$46,20	Agosto/2013
700100-1-1	Tuan Gurgel do Amaral Oliveira	R\$46,20	Agosto/2013

*** **

PORTARIA Nº181/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto/2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2013, 02 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Silner Dantas de Araújo	Ag. de Administração	000010-1-5	10,55	21	221,55
Maria Vanda Costa Lopes	Ag. de Administração	000015-1-1	10,55	21	221,55
Maria Anacirema Leitão Chaves	Ass. de Administração	000025-1-8	10,55	21	221,55
José Araújo Lacerda	Ass. de Administração	000032-1-2	10,55	21	221,55
Maria Luzia Cavalcante Lima	Ass. de Administração	000034-1-7	10,55	21	221,55
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	10,55	21	221,55
Adail dos Santos Garcez	Ag. de Administração	000052-1-5	10,55	21	221,55
Antônio Alves de Araújo	Ass. de Administração	000063-1-9	10,55	21	221,55
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	10,55	21	221,55
Edilene Silva de Queiroz	Ass. de Administração	000067-1-8	10,55	21	221,55
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	10,55	21	221,55
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	10,55	21	221,55
Francisco José Gomes de Almeida	Ag. de Administração	000079-1-9	10,55	21	221,55
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. de Administração	000080-1-X	10,55	21	221,55
Maria Osilene Lopes	Ass. de Administração	000098-1-4	10,55	21	221,55
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. de Administração	000122-1-1	10,55	21	221,55
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. de Administração	000127-1-8	10,55	21	221,55
José Edmilson de Freitas	Motorista	000130-1-3	10,55	21	221,55
Maria José de Sousa Holanda	Ag. de Administração	000133-1-5	10,55	21	221,55
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Ass. de Administração	000138-1-1	10,55	21	221,55
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	10,55	21	221,55
Maria Aldenir Ferreira Correia	Ag. de Administração	000146-1-3	10,55	21	221,55
Francisco de Assis Paiva	Ag. de Administração	000160-1-2	10,55	21	221,55
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Ag. de Administração	000168-1-0	10,55	21	221,55
Maria Araújo Lins Albuquerque	Ag. de Administração	000219-1-1	10,55	21	221,55
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Ag. de Administração	000264-1-7	10,55	21	221,55
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serv. Gerais	000265-1-4	10,55	21	221,55
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	000268-1-6	10,55	21	221,55
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	10,55	21	221,55
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	10,55	21	221,55
João Josa de Melo Neto	Técnico em Contabilidade	000275-1-0	10,55	21	221,55
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	10,55	21	221,55
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serv. Gerais	000278-1-2	10,55	21	221,55
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	10,55	21	221,55
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	10,55	21	221,55
Ruy Fraga	Ag. de Administração	000286-1-4	10,55	21	221,55
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. de Administração	000287-1-1	10,55	21	221,55
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	10,55	21	221,55
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	10,55	21	221,55
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	10,55	21	221,55
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Ag. de Administração	000376-1-3	10,55	21	221,55
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	10,55	21	221,55
Manuela Esmeraldo Garcia	Procurador Autárquico	000526-1-2	10,55	21	221,55
Milton Alves de Oliveira	Gestor Ambiental	000527-1-X	10,55	21	221,55
Valeria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	10,55	21	221,55
Doris Day Santos da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-X	10,55	21	221,55
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	10,55	21	221,55
Carlos Alberto Mendes Júnior	Gestor Ambiental	000537-1-6	10,55	21	221,55
Luciana Barreira de Vasconcelos	Procurador Autárquico	000538-1-3	10,55	21	221,55
Felipe Antônio Dantas Monteiro	Gestor Ambiental	000541-1-9	10,55	21	221,55
Francisco Leorne de Sousa Cavalcante	Gestor Ambiental	000542-1-6	10,55	21	221,55
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	10,55	21	221,55
Augusta Maria Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	10,55	21	221,55
Raimundo Alves Candido	Gestor Ambiental	000549-1-7	10,55	21	221,55
Roberta Ferreira Lopes	Procurador Autárquico	000550-1-8	10,55	21	221,55
José Wilker de Freitas Sales	Gestor Ambiental	000552-1-2	10,55	21	221,55
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	10,55	21	221,55
Fernanda Fernandes de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	10,55	21	221,55
Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	10,55	21	221,55
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	10,55	21	221,55
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	10,55	21	221,55
Mônica Carvalho Freitas	Gestor Ambiental	000560-1-4	10,55	21	221,55
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	10,55	21	221,55
Iole Santiago de Oliveira	Fiscal Ambiental	000562-1-9	10,55	21	221,55
Helder Benevides Pedrosa Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	10,55	21	221,55
Gustavo Antônio Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	10,55	21	221,55
Cassia do Amaral Gurgel Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	10,55	21	221,55
Julianna Santos de Nobrega	Fiscal Ambiental	000571-1-8	10,55	21	221,55
Leonardo Almeida Borralho	Fiscal Ambiental	000572-1-5	10,55	21	221,55
Cristiane Aguiar do Vale Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	10,55	21	221,55

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-X	10,55	21	221,55
Liliana Maria Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	10,55	21	221,55
Flávia Bezerra Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	10,55	21	221,55
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	10,55	21	221,55
Eveline Pinheiro Fernandes	Gestor Ambiental	000578-1-9	10,55	21	221,55
Francisco Antônio de Oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	000579-1-6	10,55	21	221,55
Elizete de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	000580-1-7	10,55	21	221,55
Elpida Andréia de Queiroz Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	10,55	21	221,55
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	10,55	21	221,55
Andrea de Sousa Moreira	Gestor Ambiental	000583-1-9	10,55	21	221,55
Katia Neide Costa Gomes	Gestor Ambiental	000584-1-6	10,55	21	221,55
Cecilia Reis Amaral	Gestor Ambiental	000586-1-0	10,55	21	221,55
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	10,55	21	221,55
Maria Rovenia Bezerra Maia	Fiscal Ambiental	000591-1-0	10,55	21	221,55
Débora Rocha Aguiar Veras	Fiscal Ambiental	000592-1-8	10,55	21	221,55
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	10,55	21	221,55
Ulisses José de Lavor Rolim	Gestor Ambiental	000596-1-7	10,55	21	221,55
Mayco Ângelo Fernandes de Sena	Fiscal Ambiental	000597-1-4	10,55	21	221,55
Thiago Ferreira Silva	Fiscal Ambiental	000598-1-1	10,55	21	221,55
Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	Gestor Ambiental	000599-1-9	10,55	21	221,55
Thiago Russell Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	10,55	21	221,55
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	10,55	21	221,55
Airton Mota Bastos	Gestor Ambiental	000606-1-5	10,55	21	221,55
Sérgio Augusto Carvalhedo Mota	Gestor Ambiental	000607-1-2	10,55	21	221,55
Jorge Adriano Mendonça Simões	Gestor Ambiental	000608-1-X	10,55	21	221,55
Deborah Louise Araújo Freire	Gestor Ambiental	000610-1-8	10,55	21	221,55
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	10,55	21	221,55
Barbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	10,55	21	221,55
Carla de Freitas Passos Vasconcelos	Gestor Ambiental	000614-1-7	10,55	21	221,55
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	10,55	21	221,55
Priscila Soares Mendonça	Fiscal Ambiental	000617-1-9	10,55	21	221,55
Maria Elda de Moura Cardoso	Gestor Ambiental	000618-1-6	10,55	21	221,55
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	10,55	21	221,55
Iolanda Maria Pinheiro Craveiro	Articulador	000640-1-7	10,55	21	221,55
Camila Paula César Maia	Fiscal Ambiental	000641-1-4	10,55	21	221,55
Francisco Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	10,55	21	221,55
Liliane Farias Guedes	Gestor Ambiental	000643-1-9	10,55	21	221,55
Fabíola Alves Martins	Gestor Ambiental	000645-1-3	10,55	21	221,55
Julietta Selma Lima Ângelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	10,55	21	221,55
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	10,55	21	221,55
Caroline Bastos de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	10,55	21	221,55
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	10,55	21	221,55
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	10,55	21	221,55
Luis Roberto Machado de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	10,55	21	221,55
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	10,55	21	221,55
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	10,55	21	221,55
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	000658-1-7	10,55	21	221,55
Leandro dos Santos Assunção	Diretor	000659-1-9	10,55	21	221,55
Maria Prisce Pinheiro Henrique	Diretor	000662-1-4	10,55	21	221,55
Evandro Lima Cordeiro Júnir	Fiscal Ambiental	000666-1-3	10,55	21	221,55
Ana Paula Lima do Reis	Fiscal Ambiental	000667-1-0	10,55	21	221,55
Luciana Lopes Ferreira de Lima	Fiscal Ambiental	000668-1-8	10,55	21	221,55
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	000669-1-5	10,55	21	221,55
Antônio Hermínio Alves Brasil	Assessor Técnico	000671-1-3	10,55	21	221,55
David Aguiar Araújo	Procurador Jurídico	000673-1-8	10,55	21	221,55
Ana Carolina Leite Cordeiro	Gerente	000674-1-5	10,55	21	221,55
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	10,55	21	221,55
Elva Carmo Gomes de Andrade	Assessor Especial	000676-1-X	10,55	21	221,55
Lia Raquel Silva Lopes	Assessor Técnico	000678-1-4	10,55	21	221,55
Rosane Morais Falção Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	10,55	21	221,55
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	10,55	21	221,55
Lorena Silva Vasconcelos	Procurador Autárquico	000682-1-7	10,55	21	221,55
Paulo Henrique Leonardo de Medeiros	Gestor Ambiental	000683-1-4	10,55	21	221,55
Natália Pinheiro Xavier	Gestor Ambiental	000684-1-1	10,55	21	221,55
Eliê Regina Fedel Marques	Fiscal Ambiental	000686-1-6	10,55	21	221,55
Adirson Freitas dos Reis Junior	Articulador	000687-1-3	10,55	21	221,55
Leonardo Alves Ferreira	Articulador	000688-1-0	10,55	21	221,55
Maria da Conceição da Costa Silva	Articulador	000689-1-8	10,55	21	221,55
Rafael Grobério Souto Dias	Articulador	000690-1-9	10,55	21	221,55
Ricardo Lima Decoté	Articulador	000691-1-6	10,55	21	221,55
André Saboia Silva	Articulador	000692-1-3	10,55	21	221,55

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Daniela Rocha Godoy	Articulador	000694-1-8	10,55	21	221,55
Emiliano Luiz de Oliveira Neto	Articulador	000695-1-5	10,55	21	221,55
Francisco Elder Moura Barroso	Articulador	000696-1-2	10,55	21	221,55
Francisco Heury Fernandes da Silva	Articulador	000697-1-X	10,55	21	221,55
Inês Sampaio Furtado	Articulador	000698-1-7	10,55	21	221,55
Pablo Rodrigues Façanha	Articulador	000699-1-4	10,55	21	221,55
Taciana Martins Silva Bôro	Articulador	000700-1-7	10,55	21	221,55
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	000702-1-1	10,55	21	221,55

*** **

PORTARIA Nº204/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a servidora, **CONCEIÇÃO DE MARIA VARELA FONTENELE**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº000701-1-4, referente a 18 dias úteis do mês de junho/2013, valor do ticket R\$10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos), valor total 189,90, (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº205/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a servidora, **CONCEIÇÃO DE MARIA VARELA FONTENELE**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº000701-1-4, referente a 23 dias úteis do mês de julho/2013, valor do ticket R\$10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos), valor total 242,65, (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA SEMACE Nº212, de 29 de julho de 2013.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO AMBIENTAL – GDAM, INSTITUÍDA PELA LEI Nº14.344, DE 7 DE MAIO DE 2009 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº29.774, DE 5 DE JUNHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, alterada pela Lei Estadual nº12.274, de 05 de abril de 1994, CONSIDERANDO o disposto no art.12 da Lei nº14.344, de 7 de maio de 2009, que instituiu a Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM; CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº29.774, de 5 de junho de 2009, que regulamenta a execução, avaliação e pagamento da GDAM, em especial os arts.9º e 43; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de procedimentos relativos à avaliação de desempenho dos servidores beneficiários da GDAM; CONSIDERANDO a necessidade de fixação de critérios de avaliação institucional e individual para o período avaliativo de 06 (seis) meses, iniciando-se em agosto de 2013, encerrando-se em janeiro de 2014. RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. A avaliação de desempenho para concessão da Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM rege-se pelo disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO II

DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

SEÇÃO I

DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art.2º. Na avaliação de desempenho institucional serão observados os indicadores estabelecidos no art.20 do Decreto Estadual nº29.774/09.

Parágrafo Único. Os critérios e os parâmetros da avaliação de desempenho institucional são os constantes no Anexo VI desta Portaria.

Art.3º. Na avaliação individual serão observados os seguintes critérios e pesos:

I – Competência funcional: 20% (vinte por cento) do percentual atribuído à avaliação individual;

II – Competência gerencial: 20% (vinte por cento) do percentual atribuído à avaliação individual;

III – Produtividade: 70% (setenta por cento) do percentual atribuído à avaliação individual;

IV – Assiduidade: 10% (dez por cento) do percentual atribuído à avaliação individual.

§1º. A competência funcional aplica-se somente aos servidores não ocupantes de cargo de chefia e tem como objetivo avaliar o trabalho em equipe, a qualidade do trabalho, o planejamento e a organização, conforme itens descritos no Anexo I desta Portaria.

§2º. A competência gerencial aplica-se somente aos ocupantes de cargo de chefia e tem como objetivo avaliar o comportamento gerencial, o conhecimento técnico e a comunicação e o relacionamento interpessoal, conforme itens descritos no Anexo II desta Portaria.

§3º. A produtividade tem como objetivo avaliar o grau de implementação das metas pactuadas, levando em consideração o volume de trabalho, sem prejuízo da qualidade e da colaboração em equipe.

§4º. O servidor que não atingir, na avaliação individual, o percentual mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) da produtividade, que diz respeito às metas pactuadas, não fará jus à gratificação, conforme previsto no art.33 do Decreto Estadual nº29.774/09.

§5º. Pontuará no quesito assiduidade o servidor que não tenha falta injustificada dentro de um período avaliativo.

SEÇÃO III

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Art.4º. A cada critério será atribuída uma nota, obedecendo-se à seguinte escala de níveis:

I- 1 ponto: desempenho muito abaixo da expectativa;

II- 2 pontos: desempenho abaixo da expectativa;

III- 3 pontos: atende parcialmente à expectativa;

IV- 4 pontos: atende quase totalmente à expectativa.

V- 5 pontos: atende à expectativa.

§1º. O avaliador deverá apresentar justificativa escrita das razões da pontuação atribuída ao servidor, quando esta for igual ou inferior a 4 pontos.

§2º. Na avaliação relativa à qualidade do trabalho, sempre que for atribuída nota inferior a 4 pontos deverão ser apontadas por escrito as incorreções e/ou deficiências que justificaram a pontuação atribuída.

§3º. Caso, na avaliação de desempenho individual, o servidor seja avaliado em algum(s) critério(s) como tendo desempenho “abaixo” ou “muito abaixo da expectativa”, não será este resultado levado em consideração para incidência de penalidade disciplinar contra o servidor, as quais devem ser aplicadas apenas nas hipóteses e formas previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, Lei nº9.826/74.

Art.5º. As metas institucionais serão estabelecidas com base nos indicadores previstos no art.20 do Decreto Estadual nº29.774/09.

§1º. Para atingimento das metas denominadas “taxa de crescimento do número de atividades licenciadas” e “índice do tempo de licença” deverão ser analisados, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Gerência de Controle Ambiental - GECON, com emissão de relatório e/ou parecer técnico, no interstício de 06 (seis) meses.

§2º. Para atingimento da meta denominada “índice do atendimento e denúncias” deverá ser atendido o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) do número de ocorrências em relação ao total da demanda da Diretoria de Fiscalização – DIFIS.

§3º. Para atingimento da meta denominada “índice de atividades monitoradas” deverá ser atendido o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) do número de atividades monitoradas em relação ao total da demanda da Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO.

§4º. Para atingimento da meta denominada “índice de planos de manejo em atividade” deverá ser atendido o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de atividades executadas, em relação ao total da demanda da Diretoria Florestal – DIFLO.

§5º. O cálculo da meta institucional obedecerá à seguinte fórmula: $MI=R/UT$, onde MI é a meta institucional atingida; R é o somatório dos resultados obtidos por cada Unidade de Trabalho especificada nos §§1º a 4º; e UT é a quantidade de unidades de trabalho responsáveis pelos indicadores especificados nos §§1º a 4º.

Art.6º. A avaliação individual está dividida em critérios, de modo que cada critério será avaliado obedecendo a seguinte fórmula: somatório do total de pontos obtidos em cada item avaliado (PO), dividido pelo somatório do total de pontos máximos possíveis para o critério avaliado (PM), multiplicado por cem (100). (Critérios= PO: PM x 100)

§1º. Aos critérios referentes à competência funcional são atribuídos os seguintes pesos:

- I- Trabalho em equipe: peso 2;
- II- Qualidade do trabalho: peso 3;
- III- Planejamento e organização: peso 1.

§2º. Aos critérios referentes à competência gerencial são atribuídos os seguintes pesos:

- I- Comportamento gerencial: peso 3;
- II- Conhecimento técnico: peso 1;
- III- Comunicação e relacionamento interpessoal: peso 2.

Art.7º. A média de cada avaliação correspondente à competência funcional e à competência gerencial resultará do somatório dos pontos atribuídos por cada avaliador, dividido pelo número de avaliadores (R1), de acordo com o modelo do Anexo III.

Art.8º. O resultado referente à produtividade corresponde ao grau de implementação das metas pactuadas (R2), de acordo com o modelo do Anexo IV.

Art.9º. Para que o servidor obtenha o percentual de 10% (dez por cento) do critério assiduidade, não poderá ter nenhuma falta injustificada dentro do período avaliativo (R3), de acordo com o modelo do Anexo V.

Art.10. O resultado final da avaliação de desempenho individual será calculado com base na seguinte fórmula: $(R1) \times 20\% + (R2) \times 70\% + (R3) \times 10\%$, de acordo com o modelo do Anexo V.

SEÇÃO IV

DOS FORMULÁRIOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art.11. A avaliação de desempenho individual deverá ser feita com base nos seguintes formulários:

- I- Avaliação de desempenho funcional;
- II- Avaliação de desempenho gerencial;
- III- Avaliação de produtividade;
- IV- Avaliação de assiduidade.

§1º. O resultado das metas institucionais será apurado pelos diretores das unidades de trabalho de sua competência e encaminhado em forma de relatório à Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

§2º. Os formulários mencionados nos incisos I e IV serão disponibilizados por sistema informatizado.

§3º. Até que o sistema informatizado referido no §2º esteja em funcionamento, a avaliação de desempenho será procedida mediante formulários impressos.

CAPÍTULO III

DOS SERVIDORES AVALIADOS

Art.12. Os servidores não ocupantes de cargo comissionado e os servidores ocupantes de cargo de assessoramento serão avaliados pelo seu chefe imediato, por si mesmo e por 02 (dois) pares, um por escolha do servidor avaliado e outro por escolha de seu chefe imediato.

§1º. Deverão estar lotados na mesma unidade de trabalho o servidor avaliado e o par que irá lhe avaliar.

§2º. Caso inexistir par na mesma unidade de trabalho, será desconsiderada esta avaliação e a pontuação a ela referente será distribuída em partes iguais entre os demais critérios de avaliação.

Art.13. Os servidores ocupantes de cargo comissionado de chefia serão avaliados por seu chefe imediato, por si mesmo e por seus subordinados imediatos.

Parágrafo Único. O Superintendente será avaliado por si mesmo e por seus subordinados imediatos.

Art.14. É vedada a avaliação com base em opiniões de caráter pessoal.

§1º. O avaliador deverá obedecer aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

§2º. Fica impedido de funcionar como avaliador o cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta, colateral, até o 3º (terceiro) grau, ou quem tenha participado como testemunha ou membro de comissão em sindicância ou processo administrativo que envolva o servidor avaliado ou com que com este litigando judicialmente.

§3º. Também caracteriza impedimento quando o avaliado tenha participado como testemunha ou membro de comissão em sindicância ou processo administrativo que envolva o servidor avaliador, ou com que com este litigando judicialmente.

§4º. Quando o chefe imediato do servidor avaliado estiver impedido de realizar a avaliação em razão do impedimento previsto nos §§2º e 3º, a avaliação será feita pelo chefe imediatamente superior àquele.

§5º. Em caso de vacância do cargo ocupado pelo chefe imediato, antes do término do período de avaliação sem que este tenha sido ocupado, a avaliação será realizada pelo chefe imediatamente superior àquele.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15. Esta Portaria regulamenta os procedimentos da 1ª avaliação de desempenho semestral, correspondente ao interstício de agosto de 2013 a janeiro de 2014.

Art.16. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I

Ficha de Avaliação de Desempenho Individual – GDAM									
Competência Funcional									
Nome:		Matrícula:		Setor:					
Cargo:		Lotação:		Interstício da Avaliação:					
Avaliador:									
01	Trabalho em Equipe (Visa avaliar a capacidade de desenvolver as atividades em equipe, valorizando a cooperação e integração na busca de resultados comuns)				Pontuação				
					1	2	3	4	5
	a) Interage com a equipe de trabalho de maneira a estimular a cooperação e integração de todos.								
	b) Contribui para a obtenção de resultados de sua equipe, oferecendo soluções práticas e efetivas para os problemas do dia a dia.								
	c) Atenta-se à posição e opinião dos demais membros do grupo, respeitando pontos de divergência e estimulando a convergência de ideias.								
d) Transmite informações, fornece e recebe feedback, necessários ao melhor funcionamento e integração da equipe e de outras unidades de trabalho.									
TOTAL									
NOTA									
Justificativa (necessário justificar quando for atribuída pontuação menor ou igual a 4 pontos):									
02	Qualidade do Trabalho (Visa avaliar a exatidão, coerência e clareza dos trabalhos executados)				Pontuação				
					1	2	3	4	5
	a) Expõe de forma clara e coesa suas ideias e conhecimentos técnicos na realização dos trabalhos.								
	b) O trabalho executado pelo avaliado raramente apresenta erros e incorreções.								
	c) Os trabalhos executados pelo avaliado são adequados à finalidade a que se destinam.								
TOTAL									
NOTA									
Justificativa (necessário justificar quando for atribuída pontuação menor ou igual a 4 pontos):									

Ficha de Avaliação de Desempenho Individual – GDAM		
Competência Funcional		
Nome:	Matrícula:	Setor:
Cargo:	Lotação:	Interstício da Avaliação:
Avaliador:		

03	Planejamento e Organização (Visa avaliar o nível de planejamento e organização de suas atribuições)	Pontuação				
		1	2	3	4	5
a)	Realiza as atividades cotidianas de forma sistemática e organizada.					
b)	Administra bem as responsabilidades, objetivos e procedimentos padrões de seu trabalho.					
c)	Distribui equilibradamente o seu tempo para executar o volume de atividades, de modo a atender as metas pactuadas.					
d)	Prioriza atividades ao longo do desenvolvimento de suas ações, de forma impessoal e visando o atendimento do interesse público.					
TOTAL						
NOTA						

Justificativa (necessário justificar quando for atribuída pontuação menor ou igual a 4 pontos):

Data ___/___/___

Avaliador

ANEXO II

Ficha de Avaliação de Desempenho Individual – GDAM		
Competência Gerencial		
Nome:	Matrícula:	Setor:
Cargo:	Lotação:	Interstício da Avaliação:
Avaliador:		

01	Comportamento Gerencial	Pontuação				
		1	2	3	4	5
a)	Possui capacidade de gerenciar a equipe na unidade de trabalho.					
b)	Identifica e reconhece habilidades, potencialidades e conhecimento das pessoas.					
c)	Encara situações e mudanças com atitudes flexíveis, demonstrando disposição, interesse e abertura para entender as situações do trabalho.					
d)	Estimula a equipe a se envolver nas atividades para execução das metas pactuadas.					
e)	Possui capacidade de prever oportunidades e ameaças à execução do trabalho, agindo prontamente.					
f)	Possibilita o comprometimento e envolvimento da equipe na formulação dos planos de trabalho, na análise de problemas, nas decisões de interesse comum, no planejamento e na avaliação dos resultados.					
TOTAL						
NOTA						

Justificativa (necessário justificar quando for atribuída nota menor ou igual a 4 pontos):

02	Conhecimento Técnico	Pontuação				
		1	2	3	4	5
a)	Possui domínio e experiência do campo de atuação na unidade de trabalho.					
b)	Tem conhecimento dos processos e procedimentos de execução cotidiana das tarefas do trabalho.					
c)	Os trabalhos desenvolvidos se adequam à finalidade a que se destinam.					
d)	Desenvolve as atividades do trabalho, utilizando-se da melhor forma os recursos técnicos, materiais e financeiros disponíveis.					
TOTAL						
NOTA						

Ficha de Avaliação de Desempenho Individual – GDAM		
Competência Gerencial		
Nome:	Matrícula:	Setor:
Cargo:	Lotação:	Interstício da Avaliação:
Avaliador:		

Justificativa (necessário justificar quando for atribuída pontuação menor ou igual a 4 pontos):

03	Comunicação e Relacionamento Interpessoal	Pontuação				
		1	2	3	4	5
a)	Possui capacidade de expressar ideias com lógica e objetividade, por escrito e oralmente.					
b)	Demonstra interesse em entender as mensagens transmitidas e recebidas, buscando soluções para superar as dificuldades da unidade de trabalho.					
c)	Intervém em casos de conflitos, buscando a conciliação de interesses e o alcance dos objetivos das partes envolvidas.					
d)	Apresenta ideias e sugestões, na busca de soluções para que o trabalho seja realizado dentro das metas pactuadas com a equipe.					
TOTAL						
NOTA						

Justificativa (necessário justificar quando for atribuída pontuação menor ou igual a 4 pontos):

Data ___/___/___

Avaliador

ANEXO III

R1 – Competências

Competência Funcional

Avaliador	Tipo	Trabalho em Equipe Peso= 2	Qualidade do Trabalho Peso= 3	Planejamento e Organização Peso= 1	Média
Média					

(A) Nota das Competências Gerais:

Competência Gerencial

Avaliador	Tipo	Comportamento Gerencial Peso= 3	Conhecimento Técnico Peso= 1	Comunicação e Relacionamento Interpessoal Peso= 2	Média
Média					

(B) Nota das Competências Gerenciais:

(R1) Resultado Competências: _____

ANEXO IV

R2 – Metas Pactuadas

Metas Individuais

Descrição das Metas	Metas	Realizado	Data de Início	Data Final	% meta atingida	Resultado
Totalização						

(C) Nota das Metas Individuais:

(R2) Resultado Metas: _____

ANEXO V

R3 – Assiduidade

Assiduidade

Assiduidade	Nota	Quantidade	Total
Numero de faltas no período: _____			
Somas de pontos:	Pontuação Máxima: 10	Pontuação Considerada:	

(R3) Resultado Metas: _____

Resultado Geral:	R1 = 20,00%
	R2 = 70,00%
	R3 = 10,00%
Resultado Geral:	(R1*20 + R2*70 + R3*10)/100 = _____

	Total Validos	Realizado
FIXO	75,00%	
Institucional	10,00%	
Individual	15,00%	
%GDAM	100,00%	

ANEXO VI

Metas Institucionais

Descrição das Metas	Metas	Realizado	Data de Início	Data Final	% meta atingida	Resultado
A taxa de crescimento do número de atividades licenciadas e Índice do Tempo de licenças:						
Índice de atendimento e denúncias:						
Índice de atividades monitoradas:						
Índice de planos de manejo em atividades:						
Totalização						

Nota da Meta Institucional:

Nota das Metas Institucionais:

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº393/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANAINA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169925.1-8, lotada no Instituto Agropolos do Ceará, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Caririçu (CE), nos dias 15 e 16 de julho de 2013, Assessorando o Secretário Camilo Santana por ocasião de assinatura de Ordem de Serviço da obra de urbanização da entrada da Cidade de Caririçu e Ordem de Serviço de 49 unidades habitacionais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), com acréscimo de 20% de R\$47,32 (quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) totalizando R\$283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º, art.10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**. OBJETO: a **realização de obra de pavimentação asfáltica** sobre paralelepédo nas ruas João Lucena, Irmã Maria do Rosário, Francisco de Assis Lucena, Francisco Basílio, Mestre Juvêncio, Ver. Lourenço Gomes, Elizeu Gomes, Genésio Ricarte, Antônio Ambrosio, Aristides Nezinho, Joça Rufino, Lateral Norte da Praça Chico Amaro, Manoel Inácio Torres, Casa Pereira, João Ambrósio de Lucena e Olegário Emidio, no município de Brejo Santo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº12414231-1 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2013 (Lei Estadual nº15.203, de 19 de julho de 2012 e suas alterações previstas na Lei Estadual nº15.262 de 28/12/12), da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$387.853,85 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), sendo que o Tesouro Estadual arcará com o valor de R\$362.480,23 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos), mediante dotação orçamentária 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.42.0.00, e a Prefeitura Municipal disponibilizará R\$25.373,62 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), a título de contrapartida, conforme o art.55, II da Lei Estadual nº15.203 de 19 de julho de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.42.0.0030. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ABAIARA**. II - OBJETO: Fica **prorrogado** a partir do dia 04 de julho de 2013 **para 04 de março de 2013**. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de julho de 2013, Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Joaquim Sampaio, PREFEITO DE ABAIARA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº196/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **estagiários** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2013 DE
25 DE JULHO DE 2013

Nº NOME

1	CLEITON OLIVEIRA SANTANA JÚNIOR
2	VALONIA MYELLE MACHADO DE BRITO

*** **

PORTARIA Nº197/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº112577-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Redenção-CE, no dia 19 de julho de 2013, a fim de conduzir o Secretário René Teixeira Barreira, que participará das comemorações de três anos de criação da UNILAB e laçamento de livro-memória da Universidade, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **NATANAEL DA SILVA LIMA** que perceberá a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **P&G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº07.464.810/0001-48, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº360, Aldeota, Fortaleza - Ceará. OBJETO: A **aquisição de Mobiliário** para prover a Infraestrutura do Centro de Educação a Distância – CED, no Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos discriminados no Contrato, previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20130009 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e o processo nº12603076-6. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$6.628,44 (Seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.364.068.19538.03.44905200.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATADA e Tobias Sydrião Ferreira Neto, Representante Legal, pela CONTRATANTE.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1769/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12775679-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MATILDE GOMES ALMEIDA**, matrícula nº07158-1-6, professor Titular, Ref. P, aposentada, ocorrido em 06 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em 06 de julho de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 054/2013**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **THERMUS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO S. A.** OBJETO: **Aquisição de material** permanente (central de ar) para a URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130014 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$75.750,00 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Luiz Antonio Holanda Gomes – Diretor.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 55/2013**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **MARINALVA PEREIRA SANTOS - ME.** OBJETO: **Aquisição de camisas e bolsas** para atender aos Prjetos e eventos da Universidade Regional do Cariri - URCA, durante o ano de 2013, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo - I, Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120030-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e,

ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$51.990,00 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.571.070.28760.08.33903000.00.0.30; 31200003.12.364.068.28728.08.33903000.00.0.30; 31200003.12.364.068.28694.08.33903000.83.2.30; 31200003.12.364.500.28492.08.33903000.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Marinalva Pereira Santos – Diretora.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 56/2013**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA. - ME.** OBJETO: **Serviços de locação de espaços físicos (quadra coberta, piscina, salão de ginástica academia)** do Curso de Educação Física da URCA (campus Pimenta) e locação de espaços físicos (piscina, campo society e academia) para o desenvolvimento das disciplinas do Curso de Educação Física (campus Iguatu) Conforme Anexo I - termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130009 - URCA, na Lei federal nº8.666 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$199.613,65 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.500.28492.08.33903900.00.0.20; 31200003.12.364.068.28758.08.33903900.00.7.30.. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Thamara Lorena Magalhães Trindade – Diretora.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 59/2013**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **IMPROCIL IMPORTADORA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material permanente (mobiliários)** para a URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130008-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$284.880,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora - CONTRATANTE e Improcil - Importadora de Prod. Cirúrgicos Ltda – CONTRATADA.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº504/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLEIRE LIMA DA COSTA FALCÃO**, ocupante do cargo DAS-1- Diretor do Centro de Ciências Humanas, matrícula nº000601-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Florianópolis-SC., no período de 28 de julho a 02 de agosto de 2013, a fim de participar e apresentar trabalho no XXXIV Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.457,22 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.646,47 (hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do

anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº508/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LORENA PEREIRA DA PONTE PIERRE**, ocupante do cargo DAS-1-Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, matrícula nº883-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Maceió-AL., no período de 23 a 26 de julho de 2013, a fim de participar do XXXIII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$927,35 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.116,57 (hum mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 18 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº10/2010; II - CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J C DA SILVA NASCIMENTO**; V - ENDEREÇO: Rua Comendador Machado, nº398, Bairro Jardim América, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, art.57, §1º, II c/c art.65, d, inc. II e §1º; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **O acréscimo de valor, considerando tratar-se de serviço de natureza continuada**, na ordem de R\$30.000,00 (trinta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo; XII - DATA: 11 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP; Jorge Carlos da Silva Nascimento - Representante legal da empresa.

Marília Rêgo G. Matos

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº132, serie 3, página 13, que publicou o quarto termo aditivo ao contrato de número 77/11. **Onde se lê:** "VALOR GLOBAL: R\$232.249,68 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta nove reais e sessenta centavos)" e "DA VIGÊNCIA: O presente aditivo tem por finalidade de prorrogar o contrato 77/2011 por um novo período de 12 (doze) meses." **Leia-se:** "VALOR GLOBAL: permanece inalterado o valor global" e "DA VIGÊNCIA: permanece inalterada a vigência contratual". Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Marília Rêgo G. Matos

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2013

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. CONTRATADA: **FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.509.289/0001-92. OBJETO: **Garantia de Seguro de Vida para 45 (quarenta e cinco) Estagiários remunerados ou não** da CONTRATANTE, com a seguinte cobertura: Morte Acidental e Invalidez Permanente por Acidente, Total ou Parcial, conforme a descrição do objeto apresentada na Cotação Eletrônica nº20130048 e anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Cotação Eletrônica nº20130048, no Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006, no Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – CE para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram deste Contrato. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início na data de 28 de junho de 2013, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por igual período, desde que seja o mesmo assinado até a data de vencimento deste contrato, com a respectiva atualização do quadro de segurados e valores. VALOR GLOBAL: R\$648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.070.28794.01.33903900.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES – Representante legal da CONTRATANTE e RICARDO DE MELLO BARRETO - Gerente da Divisão de Licitação e LUIZ EDUARDO FIDALGO - Diretor Comercial e de Relações com a SUSEP – ambos Representantes Legais da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita

PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/2013

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. CONTRATADA: empresa **CARTER EMPREENDIMENTOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.297.586/0001-23. OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio administrativo, técnico operacional, tecnologia da informação e comunicação e motoristas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no LOTE 03 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº20130001 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2013, devendo o extrato contratual ser publicado na forma do Parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. Os prazos de vigência e de execução deste Contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$118.236,00 (cento e dezoito mil, duzentos e trinta e seis reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.28495.01.339037.70.2.2031200006.19.122.500.28495.01.339037.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES – Representante legal da CONTRATANTE e ROSALICE RODRIGUES DA SILVA – Representante legal da CONTRATADA.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/2013

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. CONTRATADA: empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70. OBJETO: o presente CONTRATO tem por objeto estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste CONTRATO à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente contratação

fundamenta-se no Decreto Estadual nº27.418 de 07 de abril de 2004 e na Lei Federal nº8.666/93 em seu art.24 inciso XXII e alterações posteriores FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de agosto de 2013. VALOR GLOBAL: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.28495.01.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES – Presidente do NUTEC – CONTRATANTE e JOSÉ OSVALDO CORREIA FÉRRER e SILVANA CLÁUDIA DE LIMA ACCIOLY – Representantes Legais – CONTRATADA.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2013 DE 11 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA PASSAGEM	TOTAL			
					QUANT.	VALOR					
Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho	Supervisor de Núcleo	III	28/07 a 02/08/13	Florianópolis-SC	05 e 1/2	189,25	40% (quarenta por cento)	1.457,23	189,25	1.406,25	3.052,73
Sônia Barreto Perdigão de Oliveira	TDS	IV	28/07 a 02/08/13	Florianópolis-SC	05 e 1/2	166,49	40% (quarenta por cento)	1.281,98	166,49	1.406,25	2.854,72
Raimunda Neuma da Costa Barreto	Engenheiro Agrônomo	IV	28/07 a 02/08/13	Florianópolis-SC	05 e 1/2	166,49	40% (quarenta por cento)	1.281,98	166,49	1.406,25	2.854,72

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº096/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2013, 18 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Mariana Régis Araújo	46,20	Agosto/2013
02	Denisia Cavalcante Barbosa	46,20	Agosto/2013
03	Gilberto Gilvan Sousa Oliveira	46,20	Agosto/2013
04	João Marcos Alves Marques	46,20	Agosto/2013
05	Isabela Maria Gondim de Araújo	46,20	Agosto/2013
06	Bianca Araújo Freires	46,20	Agosto/2013
07	Ivna Guedes Lundgren Maia	46,20	Agosto/2013
08	Celina Maria Magalhães da Silva	59,85	Agosto/2013
09	Francisca Amanda Rodrigues Lopes	46,20	Agosto/2013
10	Deivson Ferreira de Lima	46,20	Agosto/2013
11	Patricia Marciano de Assis	46,20	Agosto/2013
12	Cleidiane da Silva Moraes	59,85	Agosto/2013
13	Bruna de Oliveira Souza	46,20	Agosto/2013
14	Rayanna Moreira Nunes	46,20	Agosto/2013
15	Verônica Bezerra Machado	46,20	Agosto/2013
16	Ana Carolina Félix da Silva	46,20	Agosto/2013
17	Maria Raquel de Andrade Oliveira	46,20	Agosto/2013
18	Joselane dos Santos Maciel	46,20	Agosto/2013

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2013, 25 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldizia Oliveira Cirino	Assessor Jurídico	1899041-5	10,55	21	221,55
Carlos Renato Cavalcante Lima	Assessor Técnico	1899001-6	10,55	21	221,55
Fernando José de Brito Piancó	Coordenador	1898991-3	10,55	21	221,55
Isabele Studart Mendonça Gomes	Orientador de Célula	1898951-4	10,55	21	221,55
José Carlos dos Santos Junior	Assessor Técnico	1898851-8	10,55	21	221,55
Maria Cleide Andrade de Abrantes Diógenes	Orientador de Célula	1898981-6	10,55	21	221,55
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	1898841-0	10,55	21	221,55
Miguel Angelo de Azevedo	Orientador de Célula	1898741-4	10,55	21	221,55
Osmar Onofre	Assessor Técnico	1899011-3	10,55	21	221,55

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº153/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XXXIV Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, concedendo-lhes **diárias**, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
19	Bruno Felismino de Oliveira	46,20	Agosto/2013
20	Cleidiane Rosendo Ferreira	46,20	Agosto/2013
21	Mayara Moreira da Silva Nogueira	48,30	Agosto/2013
22	Sara Larissa Oliveira de Sousa	46,20	Agosto/2013
23	Amanda Beckenfeld Fragosa da Silva	46,20	Agosto/2013
24	Davi Silva Macedo	46,20	Agosto/2013
25	Paulo Eduardo da Silva Ribeiro	46,20	Agosto/2013
26	Thais Torquato Diógenes	46,20	Agosto/2013
27	Hanna Ávila de Paiva Citó	46,20	Agosto/2013
28	Zenaide Andrade Lôbo	46,20	Agosto/2013
29	Rafaella Rachel de Araújo Jansen	46,20	Agosto/2013
30	Bruna Aparecida Barros	46,20	Agosto/2013
31	Emídio Sampaio Cabral Junior	46,20	Agosto/2013
32	Bárbara Nepomuceno Rocha dos Santos	46,20	Agosto/2013
33	Evilson Marcos Rodrigues	48,30	Agosto/2013
34	Luana Silva Spinosa	46,20	Agosto/2013
35	Carla Aparecida da Silva Vieira	46,20	Agosto/2013
36	Waldenira Gomes Palheta	46,20	Agosto/2013
37	Maria Lucineide Gomes do Nascimento	46,20	Agosto/2013

*** **

PORTARIA Nº105/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 17 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Zuleica de Alencar Araripe Pinheiro Alves	Orientador de Célula	1899051-2	10,55	21	221,55
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	10,55	21	221,55
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	10,55	21	221,55
Dalva Regina Ferreira Alves	Assistente Técnico	1032091-7	10,55	21	221,55
Edinando de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	10,55	21	221,55
Francisco Carlos Ramos	Operador de Computador	1267681-6	10,55	21	221,55
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	10,55	21	221,55
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741-4	10,55	21	221,55
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	10,55	21	221,55
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	10,55	21	221,55
Roger de Castro Mendonça	Auxiliar de Administração	0896271-5	10,55	21	221,55
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	0897801-8	10,55	21	221,55
Vera Lucia Alves Cordeiro	Agente de Administração	1032521-8	10,55	21	221,55
Francisco de Assis Câmara Nunes	Auxiliar de Administração	0897081-5	10,55	21	221,55
Luciano de Brito	Auxiliar de Administração	1337631-X	10,55	21	221,55
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	10,55	21	221,55
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	10,55	21	221,55
Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	0895741-X	10,55	21	221,55
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	10,55	21	221,55
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	10,55	21	221,55
José Rubes Junior	Auxiliar de Administração	0896831-4	10,55	21	221,55
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	10,55	21	221,55
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	10,55	21	221,55
Silvio Luis Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	10,55	21	221,55
Valeska Pascoal de Oliveira Santiago	Agente de Administração	1032511-0	10,55	21	221,55
Saul de Morais Melo	Operador de Computador	1267691-3	10,55	21	221,55
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	10,55	21	221,55
Alba Magalhães Fonseca	Auxiliar de Administração	0896681-8	10,55	21	221,55
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	10,55	21	221,55
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Assessor Técnico	0514821-9	10,55	21	221,55
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	10,55	21	221,55
Margarida Maria de Oliveira Freitas	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	10,55	21	221,55
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	10,55	21	221,55
Maria de Fátima Neri Araújo	Auxiliar de Administração	0895341-4	10,55	21	221,55
Maria do Carmo Mazza	Auxiliar de Administração	0896881-0	10,55	21	221,55
Maria Edvanir Vidal do Nascimento	Assistente de Biblioteconomia	0897971-5	10,55	21	221,55
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	10,55	21	221,55
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	10,55	21	221,55
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861-6	10,55	21	221,55
José Eymard Costa Sampaio	Técnico em Contabilidade	1032181-6	10,55	21	221,55
Maria Silvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	10,55	21	221,55
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	10,55	21	221,55
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	1898651-5	10,55	21	221,55
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	10,55	21	221,55
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	10,55	21	221,55
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	10,55	21	221,55
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	10,55	21	221,55
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	10,55	21	221,55

*** **

PORTARIA Nº117/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA NºDE DE DE

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Mariana Régis Araújo	46,20	Setembro/2013
02	Denísia Cavalcante Barbosa	46,20	Setembro/2013
03	Gilberto Gilvan Sousa Oliveira	46,20	Setembro/2013
04	João Marcos Alves Marques	46,20	Setembro/2013
05	Isabela Maria Gondim de Araújo	46,20	Setembro/2013
06	Maria Lucineide do Nascimento	46,20	Setembro/2013
07	Ivna Guedes Lundgren Maia	46,20	Setembro/2013
08	Celina Maria Magalhães da Silva	59,85	Setembro/2013
09	Francisca Amanda Rodrigues Lopes	46,20	Setembro/2013
10	Deivson Ferreira de Lima	46,20	Setembro/2013
11	Patrícia Marciano de Assis	46,20	Setembro/2013
12	Cleidiene da Silva Morais	46,20	Setembro/2013
13	Bruna de Oliveira Souza	46,20	Setembro/2013
14	Rayanna Moreira Nunes	46,20	Setembro/2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
15	Verônica Bezerra Machado	46,20	Setembro/2013
16	Ana Carolina Félix da Silva	46,20	Setembro/2013
17	Maria Raquel de Andrade Oliveira	46,20	Setembro/2013
18	Joselane dos Santos Maciel	46,20	Setembro/2013
19	Bruno Felismino de Oliveira	46,20	Setembro/2013
20	Cleidiene Roseno Ferreira	46,20	Setembro/2013
21	Mayara Moreira da Silva Nogueira	48,30	Setembro/2013
22	Sara Larissa Oliveira de Sousa	46,20	Setembro/2013
23	Amanda Beckenfeld Frago da Silva	46,20	Setembro/2013
24	Davi Silva Macedo	46,20	Setembro/2013
25	Paulo Eduardo da Silva Ribeiro	46,20	Setembro/2013
26	Thais Torquato Diógenes	46,20	Setembro/2013
27	Hanna Ávila de Paiva Citó	46,20	Setembro/2013
28	Zenaide Andrade Lôbo	46,20	Setembro/2013
29	Rafaella Rachel de Artújo Jansen	46,20	Setembro/2013
30	Bruna Aparecida Barros	46,20	Setembro/2013
31	Emídio Sampaio Cabral Junior	46,20	Setembro/2013
32	Bárbara Nepomuceno Rocha dos Santos	46,20	Setembro/2013
33	Evilson Marcos Rodrigues	48,20	Setembro/2013
34	Luana Silva Spinosa	46,20	Setembro/2013
35	Carla Aparecida da Silva Vieira	46,20	Setembro/2013
36	Waldenira Gomes Palheta	46,20	Setembro/2013

*** **

PORTARIA Nº122/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO JOSÉ DE BRITO PIANCÓ**, ocupante do cargo de Coordenador,

matrícula nº1898991-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Viçosa/CE, no período de 16 à 17/07/2013, a fim de Participar de Reunião com a Secretaria de cultura do Município, para tratar da Organização do X Festival de Música de Ibiapaba, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

**ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
N°179/2012**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **JOSÉ DÉRCIO BRAÚNA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, n°218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência** do Termo de Cooperação Financeira n°179/2012 até o dia 31 de maio de 2014. FORO: Fortaleza-CE. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e JOSÉ DÉRCIO BRAÚNA-Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) EMPRESA TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz), CEP: 60.025-100, nesta Capital; IV - CONTRATADA: empresa **TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº04.253.189/0001-85; V - ENDEREÇO: Rua Rosa Cruz, N°397 – Maraponga – CEP: 60.713-050 – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, N°20100002 - SECULT; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original (“AQUISIÇÃO DE TONER ORIGINAL DA MARCA HEWLETT-PACKARD – HP para as impressoras da SECULT: HP LASER CP3525N, HP LASER P1522N e HP LASER MONO P1505N”), até 13 de maio de 2014. O valor contratual global importa na quantia de R\$78.463,28 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), através da dotação orçamentária: 27100003.13.122.500.28150.22.33903000.00.0.00 e 27100011.13.122.007.28701.01.33903000.00.0.00.; IX - VALOR GLOBAL: R\$78.463,28 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: 13 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e FERNANDA VIEIRA DA SILVA-Contratada.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°145/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE E LAZER - FUNCEL**, CNPJ nº08.579.979/0001-06. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a **efetivação do projeto Lote C** – FONTE FECOP – APOIO AOS

AGENTES DE LEITURA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, obedecendo os termos do I Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse para Seleção de Entidade Privada Sem Fins Lucrativos para Realização de Atividades Culturais do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: até 25 de janeiro de 2014. VALOR: R\$252.034,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trinta e quatro reais), provenientes da Secretaria da Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200009.13.392.021.19837.01.33504100.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura-CONVENIENTE e Natália Lima Barbosa-CONCEDENTE.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°072/2012

I - ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO APOLIANO** – ACFA COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **readequação das planilhas descritivas** do Convênio nº072/2012 com a alteração de rubrica no QUADRO 11 – Assessoria e Supervisão Técnica, onde serão unificadas as rubricas de “outros serviços” e “comunicação (Publicação DOU) em uma única rubrica denominada “outros serviços”. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N°072/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 15 de Maio de 2013. JOSE NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; LUIZA BRITO OLIVEIRA Presidente da ACFA CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO N°210/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS PEDRAS** PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência** do Convênio nº210/2011 por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 23 de junho de 2013. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS PEDRAS, no município de Santa Quitéria, com vistas à execução do Projeto de Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N°210/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e FRANCISCO PAIVA JÚNIOR Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS PEDRAS CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO N°128/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **ASSOCIAÇÃO**

DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BARRA VELHA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio nº128/2011 de cooperação técnica e financeira, que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF e apoio técnico por parte da SDA para a construção de 03 (três) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BARRA VELHA, Município de São Benedito-CE, por um período de 6 (seis) meses, contados a partir do dia 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº128/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e ANTONIA DE MARIA ISAIAS DA SILVA Representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BARRA VELHA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **MUNICÍPIO DE DE NOVO ORIENTE**, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.982.010/0001-19, com sede no município de Novo Oriente, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito GODOFREDO DE LIMA VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº96002138101 SSP-CE e inscrito no CPF nº547.200.793-34, residente e domiciliado na rua Castelo Branco, 13, Bairro Centro, município de Novo Oriente, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, no município de NOVO ORIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12466406-7 e Parecer Jurídico 527/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (14.129) 21100021.20.601.028.14119.04.33404100.10.0.40 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE e GODOFREDO DE LIMA VIEIRA Prefeito Município de Novo Oriente CONVENENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº.205, Torre III, apto.301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES DO QUINDERÉ**, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.432.006/0001-63, com sede na Faz Baixa Verde, S/ N, Quinderé I, ARACATI/CE, CEP:62.800-000, neste ato representado por sua Presidente SELENE VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº92003028897 SSP-CE e inscrita no CPF nº714.404.963-15, residente e domiciliada no ST Quindere, nº01, Baixa Verde, Aracati/CE, CEP: 62.800-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido – 11 (onze) quintais produtivos - no município de ARACATI, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº15.341, de 15 de abril de 2013 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12467959-5 e Parecer Jurídico nº.1071/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$27.624,30 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) sendo 25.113,00 (vinte e cinco mil e cento e treze reais), provenientes da SDA, (Recursos do FEDAF), com as seguintes Dotação Orçamentária nº21200013.20.845.028.14192.07.44504200.70.1.40 (16297) 21200013.20.845.028.14192.07.33504100.70.1.40 (16294) e Projeto Finalístico nº218024.2012 e uma contrapartida no valor de R\$2.511,30 (dois mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos) por parte da CONVENENTE.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200013.20.845.028.14192.07.44504200.70.1.40 (16297) 21200013.20.845.028.14192.07.33504100.70.1.40 (16294) e Projeto Finalístico nº218024.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e SELENE VIEIRA DOS SANTOS Presidente da Associação CONVENENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário JOSE NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926761 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, Apto. Nº301 – Vila Ellery/CE, CEP: 60320-040 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO MARAVILHA**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.337.095/0001-00, com sede no Imóvel Sítio Maravilha Nº01 – Zona Rural – CEP: 62.762-000, no município de Mulungu, Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente, FRANCISCO DOS ANGELOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº246111-81 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº889.423.923-34, residente e domiciliado no Imóvel Sítio Maravilha – Zona Rural – CEP: 62.762-

000, no município de Mulungu, Ceará. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 07 (sete) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO MARAVILHA, município de Mulungu - CE, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único – É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, Planta e Orçamento Padrão, Processo Licitatório, Prestação de contas e Termo de Recebimento da Obra, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº15.341 de 23 de Abril de 2013, Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, nas informações contidas no Processo Administrativo nº13233932-3, no Parecer Jurídico nº1152/2013 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA/CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O Valor Total deste CONVÊNIO é de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA/CONCEDENTE, fonte Tesouro do Estado, com a dotação orçamentária nº21100027.21.631.029.19653.06.44504200.10.0.40 (3983) e Projeto Finalístico nº216.350/2009, uma contrapartida no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), por parte da CONVENENTE e R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF/SIC, já conveniado com a mesma.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100027.21.631.029.19653.06.44504200.10.0.40 (3983) e Projeto Finalístico nº216.350/2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e FRANCISCO DOS ANGELOS SANTOS Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO MARAVILHA CONVENENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº095/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Elery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO

ASSENTAMENTO P.A. CACHOEIRA/CHICO MENDES, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.679.002/0001-72, com sede na localidade Cachoeira Chico Mendes, S/N, Zona Rural, CEP: 63.430-000, município de Icó, no Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente LUCIMÉRIO ARAÚJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2003098081751 SSP-CE e inscrito no CPF nº020.108.733-27, residente e domiciliado no Assentamento Chico Mendes, Nº800, Barra Marcosa, CEP: 63.430-000, Icó/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido – 29 (vinte e nove) quintais produtivos - no município de Icó, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº15.341, de 23 de abril de 2013, Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12463646-2 e Parecer Jurídico nº1207/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$72.827,70 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos) sendo R\$6.620,70 (seis mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos) a título de contrapartida da CONVENENTE e R\$66.207,00 (sessenta e seis mil, duzentos e sete reais), provenientes da SDA, (Recursos do FEDAF). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200013.20.845.028.14192.08.44504200.70.1.40 (16305) 21200013.20.845.028.14192.08.33504100.70.1.40 (16302) e Projeto Finalístico nº218024-2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e LUCIMÉRIO ARAÚJO Presidente da Associação CONVENENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº144/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2013. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE DA EMATERCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2013 DE 17 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	84
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7	A	126
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	84
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	84
Aluízio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	105
Aluízio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	126
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8	A	126
Ana Natália Ferreira de Souza	Estagiária	79933015	A	42
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	84
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	AE	126

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	A	126
Brena Silva da Cruz	Estagiária	799359.1-3	A	42
Bruno da Rocha Oliveira	Estagiário	799365.1-0	D	84
Cilene Pinheiro de Queirós	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	126
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	84
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	A	126
Deivison Santos Brandão	Estagiário	79932213	A	42
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	A, J	84
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	126
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	126
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	84
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A, J	84
Iêda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7	A	126
Jéssica Kelly R. de Oliveira	Estagiária	79937010	A	42
José Eduardo Paulo de Matos	Estagiário	799377.1-1	D	84
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	126
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9	A, J	126
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	42
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	AF	126
Maria Cleana Peixoto Loureço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	126
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	84
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	126
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	A	126
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	126
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	02/01/46	A	126
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	84
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	A	126
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	126
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	84
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	A, D, E, F	105
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9	A, D, E, F	105
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	A	126
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	A	126
Paulo Victor Sales de Sousa	Estagiário	799372.1-5	A	84
Rodrigo Sousa da Silva	Estagiário	79932019	E	42
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	09/01/86	A	126
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A, D, E, F	105
Vera Lúcia da Silva Oliveira	Estagiária	799373.1-2	A	84
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	84
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	E	84
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	126

*** **

PORTARIA Nº151/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro de 2013. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2013 DE 22 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Valter Pinheiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	238.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Maria Das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	451.1-X
Benício José da Silva	Agente Auxiliar de ATER	462.1-3
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER	465.1-5
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Francisca Cavalcante de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Verissimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Aauri Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
Terezinha Diogenes Pereira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	706.1-0
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Josemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	732.1-0
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
Alfredo Pessoa Freire	Agente Aux. de ATER	796.1-8
João Acrisio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
Maria Julia Cactano da Silva	Auxiliar Adm. De ATER	865.1-7
José Irismar Machado Parente	Tec. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Cícero Claudino Duarte	Agente Auxiliar de ATER	980.1-9
Iêda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux.iliar de ATER	1001.1-0
Maria do Rosário de Fátima Nogueira Elpídio	Técnico Administrativo	1003.1-5
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Antonio Gabriel Viana	Agente Auxiliar de ATER	1009.1-9
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Auxiliar de ATER	1062.1-6
Welder Feitosa Cidrão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudéci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
João Bastos Bitú	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7
Edmilson da Silva Sena	Agente Auxiliar de ATER	1162.1-1
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0
Josafá Torquato de Araujo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	1187.1-0
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Lastenia Maria Queiroz de Oliveira	Agente Administrativo	1283.1-7
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	1349.1-0
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Maria de Fátima Benfício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1371.1-1
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Francisca Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Francisco Renato de Carvalho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1625.1-5
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
José Stenio Martins do Amaral	Agente Auxiliar de ATER	1685.1-3
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	1739.1-6
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
João Bezerra Lima	Agente Auxiliar de ATER	1804.1-6
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Valdeglace Feitosa Sousa	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Helena Maria de Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux. de ATER	1986.1-7
Maria Geélita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux. Desenv. Social	1996.1-3
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Téc. em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Raimundo Lira Galvão	Agente Auxiliar de ATER	2030.1-7
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Neri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Bento Araújo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2097.1-6
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux.Desenv. Social	2271.1-0
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Edmátima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2279.1-9
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Neuma Reis Loiola Feitoza	Agente de ATER	2310.1-0
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
José Wilton Vieira Fraga	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2321.1-4
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Raimundo Nonato Americo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Glaucia Maria de Souza Leandro	Téc.Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Tec. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Menezes Lobo	Agente Aux. de ATER	2628.1-1
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trevia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar Laboratório	2681.1-9
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
Francisco Heldo Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Aux. de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Livia Garcia Vasconcelos	Assessor Técnico	166224.1-9
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	166225.1-6
Luiz Pereira de Oliveira Neto	Assessor Técnico	166226.1-3
Clerton Oliveira Castro	Engº Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Engº Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2013

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA, SOB O CNPJ Nº07.954.7563/0001-68, NA AV:BEZERRA DE MENEZES 1820, BAIRRO DO SÃO GERARDO, CEP:60.325-901 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA** SOB O CNPJ Nº10.380.608/0001-42 COM INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE. OBJETO: **PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 116, DA LEI 8.666/93. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 20 (VINTE) MESES 18/04/2013 Á 31/12/2014. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA- SECRETARIO/SDA, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO- PREFEITO/PARAIPABA E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA- PRESIDENTE/EMATERCE.**

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2013

PROCESSO Nº: 13233105/5 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE; OBJETO: **AQUISIÇÃO DA ASSINATURA DO BOLETIM IOB, DE PUBLICAÇÃO ESPECÍFICA NAS ÁREAS DA CIÊNCIA CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FISCAL; JUSTIFICATIVA: O USO E A PRATICIDADE DO BOLETIM IOB EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DA EMATERCE, TEM RELEVÂNCIA EM FACE DA DISPONIBILIDADE DE ACESSO AOS PORTAIS DE CONSULTORIA, INCLUSIVE NAS ÁREAS: CONTABIL, FISCAL, TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA; VALOR: R\$2.850,00**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº639/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	11/06/2013	Icó/Cedro/Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	11/06/2013	Icó/Cedro/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	14/06/2013	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº640/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha do Carmim, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº640/2013 DE 25 DE 06 DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	26 a 27/06/2013	Morada Nova/Quixadá/ Ibicuitinga/Morada Nova	1,5	64,83	Quixadá (1,0D) 10%	103,73
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	26 a 27/06/2013	Morada Nova/Quixadá/ Ibicuitinga/Morada Nova	1,5	61,33	Quixadá (1,0D) 10%	98,13

*** **

PORTARIA Nº641/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha do Carmim, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº641/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	13/06/2013	Baturité/Capistrano/Itapiúna/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	13/06/2013	Baturité/Capistrano/Itapiúna/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

(DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 21200001.20.606.028.28272.01.33903900.00.0.30; - 21200001.20.606.028.28272.01.33903900.70.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso, I da Lei Federal Nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Antônio Nagib Ibrahim 350 – Água Branca – São Paulo - SP – CEP 05036-907, inscrita no CNPJ sob o Nº43.217.850/0001-59; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE; RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - SECRETARIO DA SDA.

Francisco Galba Viana
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº639/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha do Carmim, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº642/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	13/06/2013	Crato/Mauriti/Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	13/06/2013	Crato/Mauriti/Crato	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº643/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº643/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169409-1-7	IV	12/06/2013	Boa Viagem/Quixadá/ Canindé/Boa Viagem	0,5	64,83	10%	35,66
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	12 a 13/06/2013	Quixadá/Boa Viagem/Quixadá	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº644/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AILTON PESSOA LINS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199832-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Icó/Ipaumirim/Icó, no dia 12/06/2013, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº645/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº016945-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Icó/Ipaumirim/Icó, no dia 12/06/2013, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e

trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº646/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	10 a 11/06/2013	Mauriti/Milagres/Mauriti	1,5	64,83	0%	97,25
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	10 a 11/06/2013	Mauriti/Milagres/Mauriti	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº647/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º;

alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº647/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	12/06/2013	Baturité/Mulungu/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	18/06/2013	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	12/06/2013	Baturité/Mulungu/Aratuba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	18/06/2013	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº648/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Arneiroz/Tauá, no dia 11/06/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº649/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	13/06/2013	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	18/06/2013	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº650/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº650/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	10/06/2013	Icó/Orós/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	10/06/2013	Icó/Orós/Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	11 a 12/06/2013	Crato/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	11 a 12/06/2013	Crato/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	12 a 13/06/2013	Mauriti/Barro/Mauriti	1,5	64,83	0%	97,25
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	12 a 13/06/2013	Mauriti/Barro/Mauriti	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº654/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°654/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	11/06/2013	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	13/06/2013	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	14/06/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	11/06/2013	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	13/06/2013	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA N°655/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO n°771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°655/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	10 a 13/06/2013	Limoeiro do Norte/Quixadá/ Boa Viagem/Limoeiro do Norte	3,5	64,83	Quixadá (2,0D) 10%	239,87
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	10 a 13/06/2013	Limoeiro do Norte/Quixadá/ Boa Viagem/Limoeiro do Norte	3,5	64,83	Quixadá (2,0D) 10%	239,87
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	19 a 20/06/2013	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	1,5	64,83	0%	97,25
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	24 a 28/06/2013	Jaguaribara/Crato/Jaguaribara	4,5	64,83	0%	291,74
João Gutemberg Leite Morães	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	20/06/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA N°656/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO n°771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°656/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	12/06/2013	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	12/06/2013	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	17 a 18/06/2013	São Benedito/Várjota/ São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	17 a 18/06/2013	Ipu/Várjota/Ipu	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA N°657/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.02.33901400.83.1.40/CONVÊNIO n°771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°657/2013 DE 18 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Paulo Jorge Mattos Corêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	18/06/2013	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	18/06/2013	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	20/06/2013	Itapipoca/Uruburetama/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA N°658/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°169406-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Itapipoca/Umirim/Itapipoca, no dia 18/06/2013, a fim de realizar

Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha do Carmim, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.02.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº659/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODOLFO MORICONI FREIRE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199863-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Varjota/Ipu, no dia 21/06/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº660/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2013 DE 17 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Silvério Neto Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	17 a 20/06/2013	São Benedito/Tianguá/ São Benedito	3,5	64,83	0%	226,91
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	19 a 20/06/2013	Ipu/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Ipu	1,5	64,83	0%	97,25
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	19 a 20/06/2013	São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº688/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Vírus do Mamoeiro, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº688/2013 DE 25 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	25/06/2013	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	26/06/2013	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	28/06/2013	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	25/06/2013	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	26/06/2013	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	28/06/2013	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	26/06/2013	Maranguape/Paraipaba/ Maranguape	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº690/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GUTEMBERG LEITE MORÃES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169404-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Maracanaú/Morada Nova, no período de 01 a 05/07/2013, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº691/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.00.7.40 CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº691/2013 DE 25 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	25/06/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	25/06/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	25 a 26/06/2013	Russas/Jaguarijana/Russas	1,5	64,83	0%	97,25
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	01 a 05/07/2013	Jaguarijana/Iguatu/Jaguarijana	4,5	64,83	0%	306,32

*** **

PORTARIA Nº721/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo Diretor de Sanidade Vegetal, matrícula nº169448-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no período de 24 a 25/06/2013, a fim de realizar ações referente à Sanidade Vegetal - MAPP PRAGAS DOS CITROS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$615,06 (seiscentos e quinze reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº722/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIELAGUIAR CAMURÇA**, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais, matrícula nº001711-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Crato/Fortaleza, no período de 17 a 20/07/2013, a fim de realizar ações referente a Sanidade Vegetal - MAPP Pragas dos Citros, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº732/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839-1-9	IV	01 a 05/07/2013	Maranguape/Limoeiro do Norte/ Quixerê/Jaguarijana/Limoeiro do Norte/Maranguape	4,5	64,83	0%	291,74
João Batista Salmito Alves de Almeida	Diretor de Sanidade Vegetal	169448-1-5	III	04 a 05/07/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Russas/Fortaleza	1,5	77,10	0%	115,65
João Batista Salmito Alves de Almeida	Diretor de Sanidade Vegetal	169448-1-5	III	29/07 a 02/08/2013	Fortaleza/Marco/Fortaleza	4,5	77,10	0%	346,95
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	11/07/2013	Fortaleza/Marco/Fortaleza	0,5	64,83	0%	32,42
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	001713-1-X	III	11/07/2013	Fortaleza/Marco/Fortaleza	0,5	77,10	0%	38,55
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	001713-1-X	III	16 a 20/07/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Russas/Aracati/Icapuí/Fortaleza	4,5	77,10	0%	346,95

PORTARIA Nº723/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169412-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá-CE/São Paulo-SP/Tianguá-CE, no período de 24 a 26/06/2013, a fim de realizar ações referente a Sanidade Vegetal - MAPP PRAGAS DOS CITROS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº732/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Sanidade Vegetal - MAPP PRAGAS DOS CITROS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	001713-1-X	III	29/07 a 02/08/2013	Fortaleza/Marco/Fortaleza	4,5	77,10	0%	346,95
Michel Mourão Matos	Procurador Jurídico	169350-1-8	III	17 a 20/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	3,5	77,10	0%	269,85
José Tito Carneiro Silva	Assessor Técnico II	169354-1-7	III	16 a 20/07/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Russas/Aracati/Icapui/Fortaleza	4,5	77,10	0%	346,95

*** **

PORTARIA Nº734/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação relacionada com Área Livre de *Anastrepha grandis*, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº734/2013 DE 15 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Paula Andréia Bezerra Insaurrealde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	29/07 a 02/08/2013	Maranguape/Marco/Maranguape	4,5	64,83	0%	291,74
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	29/07 a 02/08/2013	Pacajus/Marco/Pacajus	4,5	64,83	0%	291,74
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839-1-9	IV	29/07 a 02/08/2013	Maranguape/Marco/Maranguape	4,5	64,83	0%	291,74
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	29/07 a 02/08/2013	Caucaia/Marco/Caucaia	4,5	64,83	0%	291,74
Marcia Rocha Torres	Fiscal Estadual Agropecuário	199860-1-2	IV	29/07 a 02/08/2013	Fortaleza/Marco/Fortaleza	4,5	64,83	0%	291,74
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	29/07 a 02/08/2013	Fortaleza/Marco/Fortaleza	4,5	64,83	0%	291,74
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	29/07 a 02/08/2013	Caucaia/Marco/Caucaia	4,5	64,83	0%	291,74
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	29/07 a 02/08/2013	Caucaia/Marco/Caucaia	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº735/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169406-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Itapipoca/Marco/Itapipoca, no período de 29/07 a 02/08/2013, a fim de participar de Capacitação relacionada com Área Livre de *Anastrepha grandis*, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.02.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº736/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação relacionada com Área Livre de *Anastrepha grandis*, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº736/2013 DE 15 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	29/07 a 02/08/2013	Tianguá/Marco/Tianguá	4,5	64,83	0%	291,74
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	29/07 a 02/08/2013	Tianguá/Marco/Tianguá	4,5	64,83	0%	291,74
Fabrizio Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	29/07 a 02/08/2013	Sobral/Marco/Sobral	4,5	64,83	0%	291,74
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	29/07 a 02/08/2013	São Benedito/Marco/ São Benedito	4,5	64,83	0%	291,74
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	29/07 a 02/08/2013	São Benedito/Marco/ São Benedito	4,5	61,33	0%	275,99

*** **

PORTARIA Nº737/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Marco/Tauá, no período de 29/07 a 02/08/2013, a fim de participar de Capacitação relacionada com Área Livre de *Anastrepha grandis*, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº738/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação relacionada com Área Livre de *Anastrepha grandis*, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº738/2013 DE 15 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	29/07 a 02/08/2013	Quixadá/Marco/Quixadá	4,5	64,83	0%	291,74
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169409-1-7	IV	29/07 a 02/08/2013	Boa Viagem/Marco/ Boa Viagem	4,5	64,83	0%	291,74
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	29/07 a 02/08/2013	Milhã/Marco/Milhã	4,5	61,33	0%	275,99
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	29/07 a 02/08/2013	Santa Quitéria/Marco/ Santa Quitéria	4,5	61,33	0%	275,99

*** **

PORTARIA Nº739/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169383-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Marco/Baturité, no período de 29/07 a 02/08/2013, a fim de participar de Capacitação relacionada com Área Livre de *Anastrepha grandis*, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº740/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação relacionada com Área Livre de *Anastrepha grandis*, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº740/2013 DE 15 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	29/07 a 02/08/2013	Aracati/Marco/Aracati	4,5	64,83	0%	291,74
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	29/07 a 02/08/2013	Aracati/Marco/Aracati	4,5	61,33	0%	275,99
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	29/07 a 02/08/2013	Jaguaribara/Marco/Jaguaribara	4,5	64,83	0%	291,74
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	29/07 a 02/08/2013	Limoeiro do Norte/Marco/ Limoeiro do Norte	4,5	64,83	0%	291,74
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	29/07 a 02/08/2013	Limoeiro do Norte/Marco/ Limoeiro do Norte	4,5	64,83	0%	291,74
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	29/07 a 02/08/2013	Limoeiro do Norte/Marco/ Limoeiro do Norte	4,5	64,83	0%	291,74
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	29/07 a 02/08/2013	Limoeiro do Norte/Marco/ Limoeiro do Norte	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº741/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação relacionada com Área Livre de *Anastrepha grandis*, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº741/2013 DE 15 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	29/07 a 02/08/2013	Brejo Santo/Marco/Brejo Santo	4,5	64,83	0%	291,74
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	29/07 a 02/08/2013	Brejo Santo/Marco/Brejo Santo	4,5	64,83	0%	291,74
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	29/07 a 02/08/2013	Iguatu/Marco/Iguatu	4,5	64,83	0%	291,74
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	29/07 a 02/08/2013	Iguatu/Marco/Iguatu	4,5	61,33	0%	275,99

*** **

PORTARIA Nº743/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Sanidade Vegetal - MAPP PRAGAS DOS CITROS, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.00.040. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº743/2013 DE 15 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	III	21 a 24/07/2013	Fortaleza-CE/ Mossoró-RN/ Fortaleza-CE	3,5	189,25	30%	861,09	189,25	1050,34
José Tito Carneiro Silva	Assessor Técnico II	III	21 a 24/07/2013	Fortaleza-CE/ Mossoró-RN/ Fortaleza-CE	3,5	189,25	30%	861,09	189,25	1050,34

*** **

PORTARIA Nº761/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199834-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de São Benedito/Ibiapina/Guaraciaba do Norte/São Benedito, no período de 02 a 03/07/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº771/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199826-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Sobral/Marco, no dia 08/07/2013, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), (acrescido de 20%) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.02.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. Agência, em Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº786/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº786/2013 DE 18 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	21/06/2013	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	0%	32,42
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	12/07/2013	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº831/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (Trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano a partir de 01/08/2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Joaquim Sampaio Barros
PRESIDENTE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº831/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013

Nº	NOME
01	MARCOS CORPE TEIXEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº832/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **MARCOS CORPE TEIXEIRA**, durante o mês de Agosto/2013, no valor de R\$48,40 (Quarenta e oito reais e quarenta centavos). AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Joaquim Sampaio Barros
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E A EMPRESA ROBÉRIO PINTO FREIRE ME; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220, com CNPJ nº07.421.806/0001-00; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ROBÉRIO PINTO FREIRE ME**, inscrita no CNPJ sob nº04.635.530/0001-67, neste ato representada por **ROBÉRIO PINTO FREIRE**, brasileiro, maior, solteiro, com RG nº96002130917, SSP/CE e CPF nº626.577.473-53, com endereço à Rua Torres Camara, nº267, bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: Rua Leonardo Mota, nº1512, Bairro Aldeota, CEP 60170-040, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº138/2013, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº13262068-5; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é o **acréscimo de 15% do valor originalmente contratado**, importando na inclusão de R\$268,56 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) ao valor inicial do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.058,96 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A Vigência do contrato permanece ratificada; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº023/2012 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 04 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR/CONTRATANTE e ROBÉRIO PINTO FREIRE/CONTRATADO.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Q, nº288, Parque Montenegro II, José Walter,

Fortaleza, Ceará, CEP: 60.751-390, inscrita no CNPJ sob o nº11.586.890/0001-81, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, com RG nº96008029860, SSP/CE, e CPF nº560.103.203-30, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **aquisição de 54 TESOURAS DE PODA PROFISSIONAL, 27 TESOURAS PARA PODA AÉREA E 27 SERROTES**, conforme estabelecido na proposta da CONTRATADA e conforme consta no Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº027/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O instrumento fundamenta-se: I - No resultado da Cotação Eletrônica nº027/2013, conforme Processo Viproc nº13259831-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, e do Decreto Estadual nº28.397/2006, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia dos equipamentos, ressalvado ainda o período de assistência técnica e suporte. VALOR GLOBAL: R\$6.998,94 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) pagos em prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atestado de recebimento do objeto, ou da data da entrega efetiva se ocorrer atraso, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, no Banco BRADESCO, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.603.028.13918.01.33903000.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de Julho de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS - REPRESENTANTE DA EMPRESA M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 242/2013/PROCESSO Nº13223046-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pela Excelentíssima Sr. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: Sra. **ZILANDA SIQUEIRA DE CASTRO MOURA**, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. JOQUEBEDE MESQUITA SIQUEIRA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **locação de imóvel** à Rua Lúcio José de Menezes, 1254, Croatá, Pacajus, Ceará, para atender ao anexo da EEM Padre Coriolano, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato, no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem.. VALOR GLOBAL: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5486 - 22100022.12.368.28678.01.339036.51.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ZILANDA SIQUEIRA DE CASTRO MOURA - Representante Legal e TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 271/2013 SEDUC/PROCESSO SPU Nº13335584-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **ARTLINE**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, representada neste ato pela Sr. GEORGE ÁVILA MATOS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato., OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 13 (treze) sofás de dois lugares**, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP – 10.130/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº066/2013 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA – AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – DIRETORIA TÉCNICA DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Estado de Alagoas e seus anexos, que passam a fazer parte deste contrato, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na seguinte legislação: 13.1.1. Lei Federal nº10.520/2002 13.1.2. Lei Complementar nº123/2006 1.1.5. Lei Federal n. 8.666/1993 13.1.6. Lei Federal nº8.078/1990. 13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº4105-374/2012 especialmente: 13.2.1. Ao edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.130/2012 13.2.3. À proposta vencedora da CONTRATADA. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no DOE, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. A partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.. VALOR GLOBAL: R\$26.650,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, GEORGE ÁVILA MATOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13116479 - 1/2013 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS - CNPJ: 07.409.036/0001-72 - SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **MARIA CECÍLIA ARAUJO DANTAS**, representante legal, MARIA CECÍLIA ARAUJO DANTAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araújo - CONTRATANTE e Maria Cecília Araujo Dantas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Suzana Nascimento Pontes Dantas. 02 – Antonio Marcos Valentim Ferreira. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13116479 - 1/2013 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS - CNPJ: 07.409.036/0001-72 - SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO HELMO DA SILVA LOPES**, representante legal, FRANCISCO HELMO DA SILVA LOPES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.410,00 (Quatro mil, quatrocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araújo - CONTRATANTE e Francisco Helmo da Silva Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Arleudo Rodrigues da Silva. 02 – Antonio Marcos Valentim Ferreira. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13116479 - 1/2013 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS - CNPJ: 07.409.036/0001-72 - SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO XAVIER SILVA**, representante legal, FRANCISCO XAVIER SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$7.150,00 (Sete mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araújo - CONTRATANTE e Francisco Xavier Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Manoel Joedson Ribeiro Silva. 02 – Antonio Marcos Valentim Ferreira. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13116479 - 1/2013 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS - CNPJ: 07.409.036/0001-72 - SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **HELIO BEZERRA DE SOUSA**, representante legal, HELIO BEZERRA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$702,00 (Setecentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araújo - CONTRATANTE e Helio Bezerra de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Marcos Valentim Ferreira. 02 – Emanuel Stala Silva Nascimento. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13116479 - 1/2013 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS - CNPJ: 07.409.036/0001-72 - SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **HERLITON GENUINO RIBEIRO**,

representante legal, HERLITON GENUINO RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araújo - CONTRATANTE e Herliton Genuino Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Marcos Valentim Ferreira. 02 - Emanuel Stalo Silva Nascimento. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13227742 - 5/2013 - ASJUR - 41
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CNPJ: 00.319.801/0021-68 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA**, representante legal, MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede pública da educação básica, verba FNDE/PNAE, 24/01/2011 a 24/01/2012, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 26 de janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$638,00 (Seiscentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Leonardo Arruda de Melo - CONTRATANTE e Manoel José de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cícera Firmino da Silva. 02 - Maria de Lourdes Oliveira. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13229178 - 9/2013 - ASJUR - 07
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 00.376.219/0006-02 - CRATO/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO JACKSON PEREIRA DE MENESES**, representante legal, FRANCISCO JACKSON PEREIRA DE MENESES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente a 200 (duzentos dias letivos), de acordo com a chamada pública nº01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.055,34 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Jackson Pereira de Meneses - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Kleber Italo de Lima Paulo. 02 - Maria Alexandre Gomes. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13229178 - 9/2013 - ASJUR - 07
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 00.376.219/0006-02 - CRATO/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **CÍCERA EDNA PEREIRA TELES**, representante legal, CÍCERA EDNA PEREIRA TELES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente a 200 (duzentos dias letivos), de acordo com a chamada pública nº01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira - CONTRATANTE e Cícera Edna Pereira Teles - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Kleber Italo de Lima Paulo. 02 - Maria Alexandre Gomes. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13229178 - 9/2013 - ASJUR - 07
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 00.376.219/0006-02 - CRATO/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES**, representante legal, JOSÉ ELENIVALDO RIBEIRO BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente a 200 (duzentos dias letivos), de acordo com a chamada pública nº01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira - CONTRATANTE e José Elenivaldo Ribeiro Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Kleber Italo de Lima Paulo. 02 - Maria Alexandre Gomes. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13332612 - 8/2013 - ASJUR - 177
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. PAULO BENEVIDES - CNPJ: 00.118.783/0137-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**, vice-presidente AGAMENON LEITE COUTINHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2013 de acordo com a chamada pública nº01/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE e Agamenon Leite Coutinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Noqueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13332612 - 8/2013 - ASJUR - 177
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. PAULO BENEVIDES - CNPJ: 00.118.783/0137-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE QUIXERÉ E REGIÃO**, representada pelo Presidente Sr(a) JOSE GLADIMAR DE ARAUJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2013 de acordo com a chamada pública nº01/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$15.431,00 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE e Jose Gladimar de Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcos Rangel Pereira. 02 - Vilzamar da Silva Rodrigues. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13334668 - 4/2013 - ASJUR - 186
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - CNPJ: 00.118.783/0212-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**, representante legal, RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM ANTONIETA SIQUEIRA conforme especificação no ato de adjudicação e homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de junho a dezembro de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$17.377,00 (Dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE e Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Juliana Pinheiro Queiroz. 02 - Galbe Diego Sousa da Rocha. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13525136 - 2/2013 - ASJUR - 40
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AMALIA XAVIER - CNPJ: 00.319.801/0008-90 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **COOAFEC - COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES RURAIS DO CARIRI**, representada neste ato pelo Diretor Presidente MARCOS ISAIAS DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses fevereiro e março de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até a data da entrega. VALOR GLOBAL: R\$21.654,00 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2013

SIGNATÁRIOS: Veralucia de Assis Fernandes - CONTRATANTE e Marcos Isaias do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Soares de Sousa. 02 - Maria Auxiliadora Laerda. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13541830-5/2013 - ASJUR - 195

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES - CNPJ Nº00.118.783/0007-06 - Fortaleza/CE -SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTA DE PINDORETAMA-APLAP**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DALMO INÁCIO DA ROCHA.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, verba FNDE/PNAE, 2º Repasse de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$44.862,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2209792012-PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE-NES: 9204, 7739, 7517, 7221. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Sérgio Barbosa Domingues - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inácio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Olivio Gomes Pereira Filho. 02- Marcia Mary Fran Santiago. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 43/2013

PROCESSO Nº5392527/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Objetivando a **realização de 6 (seis) palestras motivacionais** distribuídas aos alunos da Rede Estadual de Ensino, na primeira semana de agosto, nas Macrorregionais de Juazeiro do norte, Fortaleza, Canindé, Quixadá, Morada Nova e Sobral - aC, a serem proferidas pelo professor José Inácio da Silva Pereira, conhecido como Professor Pacheco, renomado professor com larga experiência em diversas partes do país, neste tipo de palestras e aulas públicas motivacionais, para um público variado de alunos, professores e gestores., demonstrando sua contratação como a mais cabível para execução do objeto. O caráter de exclusividade dado a referida empresa se comprova através de Carta de exclusividade emitida pela FECOMÉRCIO do Estado de Minas Gerais, informando que a empresa Rita de Cássia PROMOÇÕES E EVENTOS detém a exclusividade das atividades do Professor "Pacheco". Quanto ao preço, esse é vantajoso à Administração, haja vista que se apresenta com valor de palestra inferior ao praticado no mercado, pela mesma empresa, em outros contratos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa RITA DE CÁSSIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ Nº10.639.172/0001-63, situada a Rua da Bahia, 1.345,sala 502-Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP. Nº30.160-011, com base no artigo art.25 - inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19510.08.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc. i, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **RITA DE CÁSSIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC.RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ PROCESSO Nº5486556/2013 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO:

O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.147,31 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/07/2013 LOTE: 60
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083255 - LUIZ GIRÃO EEFM 66299950315	98200161897011 - FRANCISCA LAENE GADELHA ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	8,8746	15/04/2013 30/01/2014	R\$532,48
Matricula Efetivo: 22100109206116	ANTONIO FRANCISCO ANDRADE CAVALCANTE	Justificativa: Afastamento para o Tribunal do Júri							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$5.147,31

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAU
PROCESSO Nº5481074/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.241,90 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/07/2013 LOTE: 59
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083476 - CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA EEFM 77348273300	98200161898514 - ANTONIO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	7,8350	04/03/2013 15/01/2014	R\$117,53
		Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$1.241,90

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAU
PROCESSO Nº5481414/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$27.003,30 (VINTE E SETE MIL E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/07/2013 LOTE: 58
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23062126 - BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA EEM 27815847897	98200161888918 - MARIA DO SOCORRO PINTO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	15	75	8,8746	20/05/2013 27/06/2013	R\$665,59
Matricula Efetivo: 2210011209311X	MARIA SIMONE DA CUNHA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064323 - ANA BEZERRA DE SÁ EEM 24390216368	98200161889515 - CLOTILDE DE CASTRO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	26/06/2013 30/11/2013	R\$266,24
25561018817	98200161889310 - FRANCISCA SELMA CANDIDO MARTINS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	01/08/2013 28/02/2014	R\$266,24
88947971391	98200161889116 - JOÃO DAVYD FERREIRA DE ARAÚJO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	7,8350	10/05/2013 01/02/2014	R\$470,10
Escola: 23078901 - JOSÉ TRISTÃO FILHO EEFM 00310032300	98200161889213 - IURI RODRIGUES FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	7,8350	15/05/2013 30/11/2013	R\$78,35
Escola: 23223030 - PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES LICEU 30148391320	98200161889019 - MARIA DAS GRAÇAS FRANÇAS SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	01/06/2013 17/01/2014	R\$887,46
Escola: 23564059 - MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, EEEP 02365710360	98200161889418 - ELAINE PEIXOTO BRAGA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	10/06/2013 14/01/2014	R\$1.567,00
									Nº de Contratos: Repercussão	7 R\$27.003,30	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPPOCA
PROCESSO Nº8289384/2012
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPPOCA - 2ª CREDE - ITAIPPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.084,00 (ONZE MIL E OITENTA E QUATRO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23034009 - AMONTADA EEFM DE 88649733387	9820016191031X - MARIA ERISLANDIA SOUSA ALVES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	7,8350	31/05/2013 17/01/2014	R\$235,05
Escola: 23036010 - JOAQUIM MAGALHÃES EEM 04223532308	98200161910514 - ADRIELLITON FERREIRA BRAGA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	7,8350	03/06/2013 17/01/2014	R\$822,67
Escola: 23043130 - MARIA IRACEMA UCHÔA SALES EEM 73365947353	98200161910417 - ISABEL CRISTINA RIBEIRO SALDANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	04/06/2013 17/01/2014	R\$399,36
									Nº de Contratos: Repercussão	3 R\$11.084,00	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPPOCA
PROCESSO Nº8289368/2012
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPPOCA - 2ª CREDE - ITAIPPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$480,41 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/07/2013 LOTE: 95
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23046449 - SABINO NUNES DA SILVA EEM											
72238399372	98200161910611 - LUIS CARLOS SILVA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	02/05/2013 30/05/2013	R\$514,73
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$514,73

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº8286806/2012**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.594,16 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico do NRAF, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/07/2013 LOTE: 98
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23038861 - RAIMUNDO NONATO RIBEIRO EEM											
04852556342	98200161899413 - LUANA BARROSO PINTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	7,8350	30/07/2013 19/02/2014	R\$822,67
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$5.594,16

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº8289341/2012**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$74.298,10 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/07/2013 LOTE: 97
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23221119 - PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CEJA											
13578758353	98200161910212 - ANTONIO DE PADUA COELHO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		40	200	8,8746	01/06/2013 31/05/2014	R\$1.774,92
Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional									Critério: ARTIGO 4		
26814110334	98200161910115 - ENILDA MARIA FEITOSA DOSSANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		40	200	8,8746	01/06/2013 31/05/2014	R\$1.774,92
Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional									Critério: ARTIGO 4		
75884453533	98200161910018 - GUABA MARIA FORTUNATO BRAGA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T		40	200	8,8746	01/06/2013 31/05/2014	R\$1.774,92
Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional									Critério: ARTIGO 4		
68594291434	98200161909915 - JOAO HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA N		18	90	8,8746	01/06/2013 31/05/2014	R\$798,71
Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	4 R\$74.298,10

*** **

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 19/07/2013

LOTE: 136

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23022248 - JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO EEM											
80351123334	98200161900810 - ANTONIO JOVERLAN DE ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	15/04/2013 29/11/2013	RS399,36
86104543391	98200161900519 - FRANCISCO JOSÉ FRANÇA RAMOS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	15/04/2013 29/11/2013	RS399,36
02109777362	98200161900411 - JOSE EVILASIO PARENTE JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	7,8350	15/04/2013 29/11/2013	RS235,05
51332213391	98200161900217 - ROSIMEIRE GONÇALVES DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	15/04/2013 29/11/2013	RS443,73
Escola: 23024291 - CORONEL APOLIANO EEM											
02038670331	98200161900713 - ARTEMISA CUNHA SOBRINHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	8,8746	15/04/2013 29/11/2013	RS88,75
04625067383	98200161900616 - FRANCISCA PRISCILA XAVIER LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	15/04/2013 29/11/2013	RS399,36
56036337353	98200161900314 - MARIA DO AMPARO RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	8,8746	15/04/2013 29/11/2013	RS88,75
										Nº de Contratos: Repercussão	7 RS15.613,14

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº5465753/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$424,50 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 19/07/2013

LOTE: 137

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23030631 - WALDIR LEOPÉRCIO EEM											
02105565360	9820016190011X - MARCOS ANTONIO FERREIREIRA DE AZEVEDO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	39	195	8,8746	16/06/2013 30/06/2013	RS865,27
Matricula Efetivo: 22100147904617		FRANCISCO AGENOR ALVES MARQUES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
64832929372	98200161900012 - RAQUEL MARINHO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	2	10	8,8746	16/06/2013 30/06/2013	RS44,37
Matricula Efetivo: 22100147904617		FRANCISCO AGENOR ALVES MARQUES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	2 RS909,64

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADA
PROCESSO Nº5494648/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.264,32 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Expedito Mauricio Pereira Nobre - Coordenador da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 12ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/07/2013 LOTE: 44
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23100575 - JOSÉ MARTINS RODRIGUES EEFM 03511356342 9820016189571X - SAMARA GERÔNIMO DA COSTA		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	7,8350	01/04/2013 15/01/2014	R\$235,05
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	Repercussão R\$2.264,32

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADA
PROCESSO Nº5494230/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$658,14 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Expedito Mauricio Pereira Nobre - Coordenador da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 12ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/07/2013 LOTE: 43
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23099194 - CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA EEM 00010166360 9820016190591X - ANTONIA LOPES CARLOS		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		20	100	7,8350	03/06/2013 30/06/2013	R\$731,27
Matrícula Efetivo: 22100148210619		NATHALIA BEZERRA DA SILVA FERREIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos: 1	Repercussão R\$731,27

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº0762997/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.880,39 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA - Assistente Técnico do NRAF, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 18/07/2013 LOTE: 86
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23029854 - PRUDÊNCIO DE PINHO EEFM 97189944320 98200161901914 - MARIA APARECIDA GOMES MARINHO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	01/08/2013 15/01/2014	R\$887,46
02781181358 98200161901817 - RITA SAMARA ALMEIDA		PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	01/08/2013 15/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 2	Repercussão R\$9.880,39

*** **

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 16/07/2013

LOTE: 6

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23029854 - PRUDÊNCIO DE PINHO EEFM											
85530557368	9820016076591X - ANTONIA VERA GOMES CARREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TN	1	5	8,8746	03/04/2013 29/06/2013	RS44,37
2 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
00547781318	98200160085919 - FRANCISCO CLEUTON ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	8,8746	28/01/2013 29/06/2013	RS310,61
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
25608993888	98200160082219 - LEANDRO DE ALMEIDA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	31	155	8,8746	28/01/2013 29/06/2013	RS1.375,56
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
75020335304	98200160084513 - MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	28/01/2013 29/06/2013	RS88,75
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
95865497391	9820016010221X - MARIA CINTIA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	8,8746	28/01/2013 29/06/2013	RS310,61
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
89528794300	98200160084114 - MARIA SALOME ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	28/01/2013 29/06/2013	RS798,71
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
62654012387	98200160088411 - MARIA VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	8,8746	28/01/2013 29/06/2013	RS310,61
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
02781181358	98200160087911 - RITA SAMARA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	8,8746	28/01/2013 29/06/2013	RS310,61
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23085550 - LIONS CLUB EEFM											
00635645300	98200160189315 - ELIENE OLIVEIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TNM	3	15	8,8746	04/02/2013 29/06/2013	RS133,12
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
00381940314	9820015982841X - GENILDA ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TNM	12	60	8,8746	04/02/2013 29/06/2013	RS532,48
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
										Nº de Contratos:	10
										Repercussão	RS21.106,74

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº5445388/2013
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA - Assistente Técnico do NRAF, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 17/07/2013

LOTE: 8

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23029854 - PRUDÊNCIO DE PINHO EEFM											
97189944320	98200160084718 - MARIA APARECIDA GOMES MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	20	100	8,8746	28/01/2013 31/07/2013	RS887,46
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	RS5.443,09

*** **

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 19ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 16/07/2013

LOTE: 37

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23164050 - GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM											
02241256307	98200161913114 - JOAO BATISTA MONTE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	20	100	8,8746	26/05/2013 29/06/2013	RS887,46
Matricula Efetivo: 22100115875313		JAILSON ROMAO PINTO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02241256307	98200161913211 - JOAO BATISTA MONTE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	8,8746	26/05/2013 29/06/2013	RS887,46
Matricula Efetivo: 22100112083416		JAILSON ROMAO PINTO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23164867 - AMÁLIA XAVIER EEFM											
01850422362	98200161913017 - JOSÉ CLEYTON DE OLIVEIRA BIZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	24	120	8,8746	22/04/2013 30/11/2013	RS1.064,95
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23165278 - ALM. ERNANE VITORINO ABOIM SILVA CERE											
01299320350	98200161913513 - CLAUDIANA LOUREÇO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	06/05/2013 30/12/2013	RS266,24
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23165618 - JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM											
03616751357	98200161912916 - KATIA SAMARA SILVA DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	25	125	8,8746	01/06/2013 30/06/2013	RS1.109,33
Matricula Efetivo: 9820016083721X		MARIA AUXILIADORA FERREIRA GREGÓRIO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23165774 - DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA EEFM											
89701488334	98200161913416 - FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	8,8746	04/06/2013 30/06/2013	RS798,71
Matricula Efetivo: 22100112223412		MARCELO MARQUES CAVALCANTI DE QUEIROZ	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
96720255304	98200161913319 - GABRIEL BENJAMIM DO NASCIMENTO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	20/05/2013 21/02/2014	RS88,75
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: 7	
										Repercussão	RS14.731,87

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº5484081/2013
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/05/2013, 03/06/2013, 21/06/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR
REGIÃO REGIÃO 4 - 5
TIPO DE

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 18/07/2013

LOTE: 4

ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067918 - PROFª DIVA CABRAL EEFM											
96951460310	98200162036117 - FRANKLINS MARQUES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	6	30	8,8746	26/03/2013 17/06/2013	RS266,24
18 Horas/Aulas de Contrato			Início publicado no D.O.E de 21/06/2013							Critério: ARTIGO 4	
			Justificativa: Ausência de Profissional								
Escola: 23071095 - MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEFM											
84624035372	98200160240213 - EMMANUEL DE QUEIROZ CAMPOS ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	1	5	8,8746	17/04/2013 24/06/2013	RS44,37
21 Horas/Aulas de Contrato			Início publicado no D.O.E de 03/06/2013							Critério: ARTIGO 4	
			Justificativa: Ausência de Profissional								
Escola: 23075430 - PROFª OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS EEM											
56009852315	9820016046071X - JUNIOR CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N M	9	45	8,8746	17/04/2013 24/06/2013	RS399,36
16 Horas/Aulas de Contrato			Início publicado no D.O.E de 17/05/2013							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
			Justificativa: Ausência de Profissional								
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão	RS1.742,39

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO N°5484855/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$30.973,67 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 18/07/2013 LOTE: 147
REGIÃO REGIÃO 4 - 5
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064684 - GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM 03758863384	98200161902716 - FERNANDO ELAN VIANA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	8,8746	02/05/2013 29/11/2013	R\$798,71
61553093372	9820016190221X - MARCELLE OLIVEIRA CELEDONIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	39	195	8,8746	26/03/2013 30/06/2013	R\$1.730,55
Matricula Efetivo: 22100147917611	TATIANA ELLEN DINIZ NUNES				Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23069627 - SENADOR FERNANDES TÁVORA EEFM 55494056368	98200161902015 - MARIA ROSANI SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	15/04/2013 29/11/2013	R\$133,12
					Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071370 - DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO EEFM 52501116372	98200161902112 - MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	31	155	8,8746	07/06/2013 28/06/2013	R\$1.008,75
Matricula Efetivo: 22100147999618	FABIO SOARES GUERRA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071591 - JENNY GOMES, COLÉGIO 51862123349	98200161902813 - CLAUDINOR MACIEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	8,8746	31/07/2013 29/11/2013	R\$310,61
03746227364	98200161902414 - GEYSE FREITAS DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	7,8350	06/05/2013 29/11/2013	R\$78,35
					Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE					Critério: ARTIGO 4	
00724909346	98200161902317 - JEYVISON QUEIROZ SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	8,8746	06/05/2013 29/11/2013	R\$310,61
					Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23188510 - PROFESSOR JOSE NEUDSON BRAGA CEJA 12867470404	98200161902511 - FRANCISCO IVO DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	8,8746	12/06/2013 30/06/2013	R\$1.124,12
Matricula Efetivo: 22100112291515	RITA DE CACIA DANTAS ABREU				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23225459 - EDUCANDÁRIO SANTA CLARA EEF 20253206391	98200161902619 - FLAVIA LUCIA BEZERRA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	8,8746	17/06/2013 31/01/2014	R\$1.774,92
					Justificativa: Afastamento para Aposentadoria					Critério: ARTIGO 4	
									N° de Contratos: Repercussão		9 R\$31.725,95

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO N°5434670/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.206,30 (TREZE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador/SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/07/2013 LOTE: 123
REGIÃO REGIÃO 1 - 3
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065249 - ANTONIO BEZERRA EEFM 00394268318	98200161908013 - RUBENS MARCOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	8,8746	19/03/2013 29/06/2013	R\$266,24
Matricula Efetivo: 98200161944915	LUZIA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA				Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069961 - DEP. FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE EEFM 61350532304	98200161907815 - VALZENIR PEREIRA DAS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	8,8746	11/06/2013 30/06/2013	R\$354,98
Matricula Efetivo: 22100116001716	JOSE FREITAS OLIVEIRA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070269 - GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO EEFM 25651617353	9820016190851X - FRANCISCO JOSE BRIGIDO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	15	75	8,8746	31/05/2013 30/06/2013	R\$665,59
Matricula Efetivo: 98200160716218	REGIEDA RIBEIRO AGUIAR PARENTE				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070919 - MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, CEJA 02587615399	98200161908811 - DELMIRO JORGE SOUZA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	8,8746	21/05/2013 29/06/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100104617916	JOSE DE FATIMA LOPES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
66274044353	98200161908617 - EMANUELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	8,8746	26/05/2013 24/07/2013	R\$1.774,92
Matricula Efetivo: 22100115923512	JOSENILIA MENDES ALBUQUERQUE				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
17034906300	98200161908315 - JOSE AMAURI MELO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	8,8746	21/05/2013 29/06/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100104617916	JOSE DE FATIMA LOPES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071010 - HERMINIO BARROSO EEFM 35758856304	98200161908412 - JEAN CARLOS GUILHERME NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	8,8746	16/05/2013 30/06/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 98200160431213	ELIZABETE FURTADO MONTEIRO				Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23072237 - JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM 02513508351	98200161908919 - ANTONIA RACHEL DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	8,8746	16/04/2013 15/05/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 2210010907371X	NORMA SUELY OLIVEIRA VIEIRA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02513508351	9820016190901X - ANTONIA RACHEL DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	8,8746	16/05/2013 14/06/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 2210010907371X	NORMA SUELY OLIVEIRA VIEIRA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23074060 - MARIANO MARTINS EEM 67207944349	98200161908714 - DIEICY MARIA SILVA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	21	105	8,8746	05/06/2013 21/06/2013	R\$528,04
Matricula Efetivo: 22100119652815	EDUARDO MORAIS ALCANTARA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
66146305391	98200161908218 - MARCUS AURELIUS DA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	8,8746	31/05/2013 29/06/2013	R\$266,24
Matricula Efetivo: 22100107758715	FRANCISCALENICE DE SENA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23075058 - NARCISA BORGES EEF 81748256300	98200161909117 - ANDREA DE LIMA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	8,8746	03/06/2013 30/06/2013	R\$869,71
Matricula Efetivo: 22100102608510	AUDENI ELIZA DOS SANTOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23077387 - SALES CAMPOS EEFM 61528714334	98200161907912 - SILVIO MARCELO ANDRADE JACINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	8,8746	01/06/2013 30/06/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100112341210	HILDA SOARES NETA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23078561 - WALDEMAR FALCÃO EEFM 00702349305	98200161908110 - MARCUS VINÍCIOS FERNANDES DE ALMEIDE FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	8,8746	01/06/2013 30/06/2013	R\$399,36
Matricula Efetivo: 98200160480613	ADRIANY DA SILVA NOBREGA				Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	

Nº de Contratos: 14
Repercussão R\$13.780,78

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA PROCESSO Nº5434629/2013 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$48.704,61 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Gerlânia Magalhães Oliveira Nunes - Articuladora (1ª e 3ª Regiões), pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/07/2013 LOTE: 122
REGIÃO REGIÃO 1 - 3
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065389 - ANTÔNIO SALES, EEFM 22982167387	98200161901515 - JOSE AIRTON DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	8,8746	25/05/2013 31/01/2014	R\$310,61
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065494 - ANTONIETA SIQUEIRA EEFM 03363085311	98200161901418 - JOSE BRUNO RODRIGUES FROTA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	39	195	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$1.730,55
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070218 - FERNANDO CAVALCANTE MOTA EEFM 41378580397	9820016190171X - EDNA MARIA LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$266,24
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
61628409304	98200161901612 - ERICELIA TEOBALDO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	17/04/2013 31/01/2014	R\$44,37
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23075058 - NARCISA BORGES EEF 35549149320	98200161900918 - WILSON TEIXEIRA BRAGA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	8,8746	04/06/2013 31/01/2014	R\$976,21
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23186224 - RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO CAIC 96809540300	98200161901116 - ROGEANE CRISTINA RODRIGUES FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	03/06/2013 31/01/2014	R\$887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23188545 - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES CERE 65783310344	98200161901310 - MARIA DIANA BRUNO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	05/06/2013 31/01/2014	R\$266,24
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
76719162349	98200161901213 - MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	04/06/2013 31/01/2014	R\$310,61
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
01237206308	98200161901019 - SHERLYANE DE OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	7,8350	15/05/2013 31/01/2014	R\$783,50
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	9
										Repercussão	R\$48.704,61

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº5499305/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.889,91 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/07/2013 LOTE: 124
REGIÃO REGIÃO 1 - 3
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23070978 - HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA EEFM 63286319368	98200161893415 - ANTERO DIOGO DA SILVA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T NM	40	200	8,8746	18/05/2013 30/06/2013	R\$1.774,92	
									Matrícula Efetivo: 22100116015814	MARIA IRISMAR DAMASCENO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23188774 - AYRTON SENNA DA SILVA EEFM 24605549315	98200161893210 - SOLANGE MARIA SEVERO LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	20	100	7,8350	26/05/2013 30/06/2013	R\$783,50	
									Matrícula Efetivo: 22100113810419	MARIA HELENA MARTINS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23227818 - PAULO FREIRE, E E F M PROFº 24769198884	98200161893318 - MICHAEL BRAZ FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	22	110	8,8746	17/05/2013 30/06/2013	R\$976,21	
									Matrícula Efetivo: 22100148101119	DANIELE PARENTE ROCHA PEREIRA	Justificativa: Licença à Gestante	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	3	
										Repercussão	R\$4.889,91	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº5509289/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte

integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.209,77 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 23/07/2013		LOTE: 127					
REGIÃO REGIÃO 1 - 3		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073721 - DONA MARIA MENEZES DE SERPA EEFM											
65485947387	98200161888713 - MICHELLE HENRIQUE TAMIARANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	30	150	8,8746	04/06/2013 30/06/2013	RS1.198,07
Matricula Efetivo: 98200162030011		ELIZABETE FURTADO MONTEIRO	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23227818 - PAULO FREIRE, E E F M PROFº											
00724036326	98200161888810 - ANA CLAUDIA MESQUITA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	8,8746	17/05/2013 30/06/2013	RS798,71
Matricula Efetivo: 22100148101119		DANIELE PARENTE ROCHA PEREIRA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	2 RS2.369,51

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº5484405/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$35.827,44 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 18/07/2013		LOTE: 145					
REGIÃO REGIÃO 4 - 5		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067918 - PROFª DIVA CABRAL EEFM											
04978978300	98200161904719 - RUBENS DE CASTRO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	18/06/2013 31/01/2014	RS266,24
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23069767 - GAL EUDORO CORREIA EEFM											
98485830334	98200161909516 - EDUARDO CARVALHO FREITAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	7,8350	03/06/2013 29/11/2013	RS235,05
		Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23070242 - FIGUEIREDO CORREIA EEFM											
04965617312	98200161909613 - CARLA JOKASTA SANTOS NOGUEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	7,8350	01/08/2013 31/01/2014	RS783,50
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23071095 - MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEFM											
84624035372	98200161909214 - EMMANUEL DE QUEIROZ CAMPOS ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	25/06/2013 31/01/2014	RS88,75
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
84624035372	98200161909419 - EMMANUEL DE QUEIROZ CAMPOS ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	15	75	8,8746	02/06/2013 30/06/2013	RS643,41
Matricula Efetivo: 22100101502913		CARLOS ALBERTO NOGUEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
84624035372	98200161909311 - EMMANUEL DE QUEIROZ CAMPOS ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	15	75	8,8746	06/05/2013 01/06/2013	RS599,04
Matricula Efetivo: 22100101502913		CARLOS ALBERTO NOGUEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
01441946357	98200161905219 - ISMENIA GINO DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	3	15	8,8746	06/05/2013 01/06/2013	RS119,81
Matricula Efetivo: 22100101502913		CARLOS ALBERTO NOGUEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
01441946357	98200161905316 - ISMENIA GINO DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	3	15	8,8746	02/06/2013 30/06/2013	RS128,68
Matricula Efetivo: 22100101502913		CARLOS ALBERTO NOGUEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
87103419353	98200161905111 - ITAMAR FREIRE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	10	50	8,8746	04/06/2013 30/06/2013	RS399,36
Matricula Efetivo: 22100148014119		ISAAC NOBRE LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
51096439204	98200161904816 - LUCILO CHAVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	30	150	8,8746	04/06/2013 30/06/2013	RS1.198,07

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Matricula Efetivo: 22100148014119		ISAAC NOBRE LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23072180 - PADRE ARIMATÉIA DINIZ EEF 01868204375	98200161904913 - LAUDIANA DO NASCIMENTO LAURIANO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	7,8350	28/05/2013 31/01/2014	RS352,57	
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23072431 - PROFª JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA UV-08 EEM 49215809368	98200161905715 - FRANCISCA MIRVANIA FIRMO PAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	10	50	8,8746	16/06/2013 30/06/2013	RS221,86	
Matricula Efetivo: 22100148186319		WADLIA ARAUJO TAVARES	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225360 - SANTO AMARO EEFM 61728098300	98200161909818 - AUDACY SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	1	5	8,8746	20/05/2013 29/11/2013	RS44,37	
72350032353	98200161905510 - GUSTAVO SANTIAGO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	8,8746	20/05/2013 29/11/2013	RS88,75
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23225416 - CONJUNTO CEARÁ EEM LICEU DO 02877077330	98200161909710 - BRUNO RIBEIRO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	01/04/2013 29/11/2013	RS133,12	
74818201391	98200161905618 - GERMANA MOREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	8,8746	13/05/2013 31/01/2014	RS665,59
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4		
07146832481	98200161905413 - ISICK KAUE BIANCHINI HOMCI	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	7,8350	01/04/2013 29/11/2013	RS78,35	
04030086381	98200161905014 - JAMILI PEREIRA BARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	7,8350	02/05/2013 29/11/2013	RS352,57
			Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE							Critério: ARTIGO 4		
04185376316	98200161904611 - SAMUEL MORAIS DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	7,8350	01/04/2013 29/11/2013	RS78,35	
00079307396	98200161904514 - SHEILA IONARA DE OLIVEIRA SILVESTRE	PROF CTPD BACHAREL	Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	8,8746	13/05/2013 31/01/2014	RS1.109,32
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	20		
									Repercussão	RS36.306,08		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº5484715/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$71.929,27 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 18/07/2013 LOTE: 146
REGIÃO REGIÃO 4 - 5
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23064706 - ADELINO ALCÂNTARA FILHO CEJA 79728561334	98200161903712 - GIANCARLO BARBOSA CODENOTTI	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	39	195	8,8746	22/04/2013 31/05/2013	RS1.730,55	
			Justificativa: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional							Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23065214 - ANÍSIO TEIXEIRA EEFM 02577347324	9820016190381X - FRANCISCO EMANUEL DA SILVA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	10	50	7,8350	10/06/2013 31/01/2014	RS391,75	
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23068841 - ESTADO DO PARANÁ EEF 00733419321	9820016190431X - ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	01/04/2013 31/01/2014	RS88,75	
03444263350	98200161903119 - ROBSON LIMA FARIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	7,8350	03/06/2013 31/01/2014	RS470,10
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069040 - PROFESSOR CÉSAR CAMPELO EEEP 60032961359	98200161904417 - ANDERSON SOUSA VAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TMI	40	200	8,8746	26/05/2013 14/06/2013	RS1.183,28	
Matricula Efetivo: 22100148214517		CELIANE ROCHA DE SOUSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069082 - PROFª PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EEFM 98325051353	98200161903917 - FRANCISCO ALEXANDRE DE CASTRO GARCIA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	7,8350	03/06/2013 31/01/2014	RS783,50	
			Justificativa: Laboratório de Informática							Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070242 - FIGUEIREDO CORREIA EEFM 01063145309	98200161904212 - EVERTON ALMEIDA DE FREITAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	7,8350	15/06/2013 31/01/2014	RS1.057,72
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070382 - POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA EEFM 26516420378	98200161903011 - SILVIA HELENA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		40	200	8,8746	11/06/2013 31/01/2014	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100115989017									Justificativa: Afastamento para Doutorado	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23072199 - PROFº JOSÉ AURÉLIO CÂMARA EEFM 00866621989	98200161903313 - PEDRO WALTER ZEVALLOS POLLITO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	20	100	8,8746	07/04/2013 30/04/2013	RS709,97
Matricula Efetivo: 22100112042019									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23073713 - PROFª. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM 51372266372	98200161904115 - FLAVIO WALLACE PEREIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	16/05/2013 31/01/2014	RS532,48
65661222300									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
98200161904018 - FRANCISCA BARBARA SAMPAIO DE SOUSA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	24	120	8,8746	09/06/2013 28/06/2013	RS709,97
Matricula Efetivo: 22100112038313									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4	
66829550300	98200161902910 - TICIANE ALENCAR MAGALHAES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M		37	185	8,8746	02/05/2013 31/01/2014	RS1.641,80
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23225416 - CONJUNTO CEARÁ EEM LICEU DO 04030086381	98200161903615 - JAMILI PEREIRA BARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	7,8350	06/05/2013 31/01/2014	RS274,23
									Justificativa: Professor PIBID	Critério: ARTIGO 4	
62401297391	98200161903518 - MARIO ALVES FERREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	01/04/2013 29/11/2013	RS399,36
99899272353									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
98200161903216 - RAFAEL CAVALCANTE		PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	8,8746	01/04/2013 29/11/2013	RS88,75
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23225653 - PROFESSOR MOREIRA CAMPOS CEJA 79684572387	98200161903410 - NEURYANE PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N		18	90	8,8746	22/04/2013 29/11/2013	RS798,71
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos: Repercussão	16	RS72.789,13

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº5509173/2013
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 13/05/2013, 17/05/2013, 20/05/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/07/2013 LOTE: 3
REGIÃO REGIÃO 1 - 3
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065494 - ANTONIETA SIQUEIRA EEFM 01482110385	98200160474516 - RODRIGO LIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	17/04/2013 22/04/2013	RS8,87
3 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2013									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070978 - HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA EEFM 44865171304	98200160586411 - MARCIA REJANE LIMA MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	04/04/2013 15/07/2013	RS133,12
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/05/2013									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
78109299334	98200160397414 - MARIO BARBOSA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	33	165	8,8746	17/04/2013 15/07/2013	RS1.464,31
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
00365685380	9820016058561X - ROBSON DA GAMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N	15	75	8,8746	18/03/2013 14/07/2013	RS665,59
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/05/2013									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23073721 - DONA MARIA MENEZES DE SERPA EEFM 11395940363	98200160688818 - MARIA CLEYDE MIRANDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	15	75	8,8746	17/04/2013 11/07/2013	RS665,59
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/05/2013									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos: Repercussão	5	RS9.309,42

*** **

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
50649809300	98200160354715 - SANDRA DE CASTRO DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	17/04/2013 20/06/2013	RS88,75
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/05/2013											
Escola: 23072571 - JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS EEFM											
02578712336	98200160372810 - LEONARDO MOURA DE ALENCAR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	7,8350	01/04/2013 22/05/2013	RS352,57
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013											
Escola: 23073721 - DONA MARIA MENEZES DE SERPA EEFM											
00321429354	98200162078413 - ANTONIO GUALBERTO DE SALES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	25	125	8,8746	17/04/2013 31/05/2013	RS1.109,32
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2013											
Escola: 23077387 - SALES CAMPOS EEFM											
09081216368	98200160743010 - MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	2	10	8,8746	01/04/2013 31/05/2013	RS88,75
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013											
Escola: 23078561 - WALDEMAR FALCÃO EEFM											
02082859380	98200160374112 - CRISTIANO DA SILVA ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	10	50	7,8350	17/04/2013 11/06/2013	RS391,75
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013											
Escola: 23188545 - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES CERE											
76719162349	98200160371814 - MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	6	30	8,8746	19/04/2013 03/06/2013	RS266,24
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013											
Escola: 23225408 - VILA VELHA LICEU DA											
91393817300	98200160429812 - PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	20	100	8,8746	18/03/2013 23/05/2013	RS887,46
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013											
Escola: 23225505 - JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA EEFM											
40045889287	98200162158816 - GILVAN DO NASCIMENTO ESTEVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	2	10	8,8746	18/03/2013 01/06/2013	RS88,75
3 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/06/2013											
Escola: 40045889287 - GILVAN DO NASCIMENTO ESTEVES											
40045889287	98200160588511 - GILVAN DO NASCIMENTO ESTEVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	18	90	8,8746	18/03/2013 01/06/2013	RS798,71
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2013											
Escola: 40045889287 - GILVAN DO NASCIMENTO ESTEVES											
40045889287	98200160734313 - GILVAN DO NASCIMENTO ESTEVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	NM	3	15	8,8746	18/03/2013 01/06/2013	RS133,12
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 28											
Repercussão: R\$25.709,92											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº5485177/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$11.530,77 (ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/07/2013 LOTE: 149
REGIÃO REGIÃO 4 - 5
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
90294211349	98200161897917 - ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	04/06/2013 31/01/2014	RS88,75
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073713 - PROFª. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM 01033831310	98200161897615 - MARIANA GOES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	13/05/2013 29/11/2013	RS532,48
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23188154 - MARIA ALVES CARIOCA CAIC 87241005287	9820016189781X - HENRIQUE BLANCO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	8,8746	13/06/2013 31/01/2014	RS665,59
01140417339	98200161897712 - JARBAS MARCELINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	7,8350	13/06/2013 31/01/2014	RS274,23
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	4 RS11.530,77

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº5485037/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.278,41 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/07/2013 LOTE: 148
REGIÃO REGIÃO 4 - 5
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071591 - JENNY GOMES, COLÉGIO 76835510315	98200161898417 - ALEXANDRE DA SILVA RAMOS GALVÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	8,8746	06/05/2013 29/11/2013	RS88,75
95857257387	98200161898018 - VILNECE DE SALES PINHEIRO BASTOS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	8,8746	31/07/2013 31/01/2014	RS887,46
									Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23073713 - PROFª. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM 23411350300	9820016189831X - ANTONIO RODRIGUES DAS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	03/05/2013 31/01/2014	RS133,12
49583484334	98200161898115 - RAIMUNDO DE MATOS CORDEIRO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	1	5	8,8746	13/05/2013 29/11/2013	RS44,37
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
									Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23188510 - PROFESSOR JOSE NEUDSON BRAGA CEJA 10496530330	98200161898212 - PATRICIO TEIXEIRA LIMA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	8,8746	24/06/2013 23/07/2013	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 2210011231117	BERNARDINO FERREIRA RIBEIRO FILHO		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	5 RS9.337,57

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1114603/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.866,36 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/07/2013 LOTE: 137
 REGIÃO REGIÃO 2 - 6
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069430 - JOSÉ DE ALENCAR EEFM 01353864383	98200161891110 - FRANCISCO MARCELO ALVES DA SILVA BARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	7,8350	16/05/2013 24/01/2014	R\$783,50
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23077883 - PROFª TECLA FERREIRA EEM 02457635381	98200161891218 - BRUNA KISS BEZERRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	8,8746	02/04/2013 16/04/2013	R\$554,66
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	2 R\$7.162,18

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº1114727/2013
 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20/05/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira - Assessora Técnica/NUMOV - 1ª/3ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/07/2013 LOTE: 4
 REGIÃO REGIÃO 2 - 6
 TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068086 - DRAGÃO DO MAR EEM 96609222304	98200160534810 - JULIERME FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TNM	34	170	7,8350	22/04/2013 30/07/2013	R\$1.331,95
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2013										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$4.395,44

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
 PROCESSO Nº5411602/2013
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.206,95 (Hum mil, duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABÓIA PARENTE - Assessora Técnica, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: MÉDIO
 TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015828341X 22100112115512 Escola(s): 23071460	DENILMA MARIA DE ASSIS FRANCISCO DAS CHAGAS NETO PROFª JADER MOREIRA DE CARVALHO EEFM	79027741387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80 Justificativa:	8,875 Readaptado(a) de Função	28/01/2013 A 19/03/2013	709,97

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 709,97

*** **

julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário de Infraestrutura – SEINFRA) e Samuel Antônio Silva Dias (Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINF).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/METROFOR/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de motores, componentes e peças genuínas da marca CUMMINS, e da prestação de serviços específicos necessários à manutenção e conservação dos motores diesel da mesma marca; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, Km 10, nº1001, Messejana - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação por mais 12 (doze) meses**, contados de 13 de junho de 2013 a 12 de junho de 2014; IX - VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo tem repercussão financeira no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 12 de junho de 2014; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato inicial que não foram alterados por este instrumento; XII - DATA: 11 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e José Luiz Mirando Júnior Pela Distribuidora CUMMINS.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/CEGÁS/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Dunas, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS**; V - ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, nº161, 17º e 18º Pavimentos, Alphaville, Barueri – SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, incisos II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações, Acordo Coletivo de Trabalho de 2013, assinado entre a CEGÁS e o SINDIPETRO, nos demais despachos e pareceres constantes do Processo nº13172528-9, partes integrantes deste termo, independente de transcrição; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº030/2009 firmado em 08/09/2009, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 22/09/2013, do contrato firmado entre as partes em 08/09/2009, com término previsto em 21/09/2014, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. REVISÃO DE PREÇO: Ficam por este Termo realinhado, na forma da justificativa da CEGÁS anexa, os preços do Contrato nº030/CEGÁS/2009, referentes ao aumento do valor do vale alimentação para os empregados, cuja repercussão financeira mensal é de R\$37.699,20 trinta e sete mil seiscientos e noventa e nove reais e vinte centavos), passando para R\$46.106,72 (quarenta e seis mil cento e seis reais e setenta e dois centavos) com repercussão global em R\$553.280,64 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), por um período de 12 meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2013 a ser pago com recursos

oriundos da CEGÁS.; IX - VALOR GLOBAL: R\$553.280,64 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), ficando o valor mensal previsto em R\$46.106,72 (quarenta e seis mil cento e seis reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 22/09/2013 com término previsto em 21/09/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 03 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Ronaldo Cerqueira Varela, Roberto Pina Figueiredo (CIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/CEGÁS/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/CEGÁS/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares, Bairro M. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VM ENGENHARIA LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Doca Sales, nº423, Bairro Parque Santa Maria, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Obras; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato CEGÁS nº057/2012 firmado em 10/12/2012, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 19/07/2013, do contrato firmado entre as partes em 10/12/2012, com término previsto em 16/10/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº057/2012 firmado em 10/12/2012, em decorrência de acréscimo do valor inicialmente contratado, em conformidade com o Art.65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. O valor do presente aditivo é de R\$644.525,19 (seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), que corresponde ao percentual de 10,65% do valor de R\$6.051.585,79 (seis milhões cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), ficando assim, o novo Valor Global em R\$6.696.110,98 (seis milhões seiscientos e noventa e seis mil cento e dez reais e noventa e oito centavos), a ser pago com recursos oriundos da CEGÁS.; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.696.110,98 (seis milhões seiscientos e noventa e seis mil cento e dez reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 19/07/2013 com término previsto em 16/10/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 10 de julho de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Rafael Fontenelle Mota (VM ENGENHARIA).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº042/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **WALDIR FROTA SAMPAIO**, matrícula nº00408, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura e Desenvolvimento Operacional, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 16 de julho do ano corrente, a fim de participar de reunião na Secretaria Especial dos Portos – SEP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte

e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.701,90 (Um mil, setecentos e um reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$2.345,35 (Dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COMPANHIA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 15 de julho de 2013.

Erasmio da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: - 0504/2013 Emissão: 23/07/2013 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01638017 - NELIA RODRIGUES ROMERO	FORTALEZA	SOBRAL	22/07/2013	26/07/2013	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPA DE REUNIÃO DAS OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE, POLICLINICAS E CADEIAS.	4,5	77,10	0,00	200	69,39 416,34
Total: R\$416,34											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de julho de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0505/2013 - Emissão: 23/07/2013 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01726110 - RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	FORTALEZA	SOBRAL	24/07/2013	26/07/2013	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS POLICLINICAS.	2,5	64,83	0,00	200	32,42 194,49
01725017 - MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA	FORTALEZA	CRATO	24/07/2013	25/07/2013	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DA APA.	1,5	64,83	0,00	00	0,00 97,25
Total: R\$291,74											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de julho de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **